



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 34\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$		180\$
A 2.ª série	340\$		180\$
A 3.ª série	320\$		170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por			
cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 709/73:

Aprova o Orçamento Geral do Estado para 1974.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 709/73

de 29 de Dezembro

I

Introdução

1. A primeira análise do Orçamento Geral do Estado para 1974, na expressão global das receitas e despesas nele previstas e fixadas, é suficiente para se ajuizar da intenção do Governo em intensificar e acelerar quanto possível o desenvolvimento da vida nacional, em todos os ramos fundamentais das suas estruturas económicas e sociais.

Atinge, assim, o orçamento valores significativamente superiores aos dos anos anteriores — os maiores de sempre —, não devido apenas à natural evolução crescente das receitas e das despesas mas, principalmente, por se ter procurado aproveitar ao máximo os previsíveis réditos do Estado, estes determinados sobre a base de efectivas cobranças e da sua conhecida evolução.

A evolução crescente das receitas permitiu, já no ano em curso, relevante ajustamento do orçamento

das receitas ordinárias, por forma que, com suficiente margem de segurança, se incentivasse a execução de muitos empreendimentos de primordial interesse para o progresso económico do País, através das dotações da despesa ordinária e da despesa extraordinária, que, assim, revelaram, em 1973, nítida expansão.

Os dados disponíveis do comportamento, em 1973, da evolução das receitas ordinárias e do sentido previsível dessa evolução permitiram, na elaboração do orçamento para 1974, aproveitar ao máximo as receitas, sem risco para a solidez orçamental, sucessivamente expressa no equilíbrio das contas públicas.

A continuação da indicada orientação teve-se por indispensável, considerando que não basta manter, mas sim acelerar o ritmo do apoio do sector público ao desenvolvimento da economia nacional, dentro dos programas estabelecidos e em execução e dos que se vão iniciar, como é o caso do IV Plano de Fomento e de outros, autónomos, igualmente com projecção no futuro.

É fora de dúvida que um orçamento assim elaborado exige cuidadosa execução e persistente vigilância da evolução das receitas. Ainda que, quanto a estas, possa o Ministério das Finanças seguir de perto o seu comportamento, quanto ao orçamento das despesas é, sobretudo, aos serviços do Estado, incluindo os autónomos, que cabe observar escrupulosamente os preceitos legais que condicionam a utilização das dotações orçamentais e limitar a realização das suas despesas às efectivas necessidades de funcionamento, evitando gastos sumptuários ou outros tidos por dispensáveis. Só com uma colaboração deste tipo se confirmarão, nas contas, as previsões efectuadas, evitando-se, por certo, o recurso aos preceitos da lei de autorização das receitas e despesas para 1974, que permitem ao Ministro das Finanças, quando assim o exija o equilíbrio das contas públicas, reduzir, suspender ou condicionar as

despesas do Estado e das entidades ou organismos por ele subsidiados ou participados.

2. O esforço financeiro que o orçamento para 1974 revela está na linha de orientação de habilitar o sector público para o desempenho eficaz das tarefas que lhe pertencem na política de uma economia concertada em que todas as forças da Nação se encontram empenhadas.

Executa-se, assim, um programa de acção cuidadosamente elaborado, cujas linhas gerais foram largamente expostas no relatório da proposta de lei de autorização das receitas e despesas.

São de salientar, neste programa, as iniciativas ou o prosseguimento e incentivação de actividades já em curso, de natureza social e económica ou de simples apoio a qualquer delas, designadamente nos sectores da educação e cultura, saúde, habitação e urbanismo, agricultura e trabalhos afins, pesca, indústria, turismo, transportes, etc.

O escalonamento das dotações orçamentais que permitam os financiamentos, directos ou indirectos, dessas actividades obedeceu rigorosamente aos critérios de precedência estabelecidos na lei de autorização das receitas e despesas, os quais visam, sobretudo, a garantir a defesa nacional para salvaguarda da integridade territorial da Nação e a desenvolver, no âmbito do IV Plano de Fomento, os empreendimentos de maior interesse económico.

Com maior pormenor, é dada, nos capítulos seguintes, a distribuição das referidas dotações.

3. Na organização do orçamento para 1974, tal como na dos orçamentos dos anos anteriores, foi considerada a conjuntura económica sob que decorrerá a execução orçamental. Da conjuntura que se atravessa não se faz aqui pormenorizada análise, uma vez que recentes elementos constam dos relatórios da Conta Geral do Estado, de 1972, e da Lei de Meios para 1974.

Em todo o caso cumpre salientar que, em face dos mais recentes indicadores, não é de excluir um abrandamento do ritmo da actividade económica, no conjunto dos países da O. C. D. E. em virtude das consequências da crise da energia, o qual porém poderá coexistir com a manutenção das actuais pressões inflacionistas.

4. Organizado o Orçamento Geral do Estado para 1974 segundo os objectivos que atrás ficaram sucintamente anotados, obtiveram-se os seguintes números globais:

	(Milhares de contos)	
Receitas ordinárias	39 711,0	
Receitas extraordinárias	13 349,0	53 060,0
Despesas ordinárias	31 126,5	
Despesas extraordinárias:		
a) Defesa e segurança	8 232,1	
b) IV Plano de Fomento ...	12 398,7	
c) Outras despesas	1 300,5	21 931,3
		53 057,8
Saldo		2,2

II

Receitas ordinárias

5. A receita ordinária orçamentada para o novo ano económico eleva-se a 39 711 000 contos, valor que excede em 6 146 700 contos a estimativa da gerência de 1973.

No relatório que acompanhou a proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1974 acenou-se que não estão previstas para o próximo ano medidas destinadas a modificar profundamente a estrutura da política fiscal até agora seguida, por não ser conveniente, neste momento, proceder-se à sua alteração, visto estarem a decorrer os trabalhos de revisão do nosso sistema fiscal.

No entanto, e como aliás se admitiu na mesma proposta, aproveitou-se a oportunidade para se introduzirem ajustamentos no regime tributário de certos impostos, os quais envolvem apenas reduzidos aumentos, quando não diminuições, nas respectivas estimativas.

O acréscimo apurado para 1974, que se traduz numa taxa de 18,3 %, não resulta, assim, de agravamento da carga tributária, antes corresponde à crescente expansão da matéria colectável e a um mais perfeito ajustamento das previsões às cobranças efectivas, no qual se teve já em conta o movimento progressivo que vem sendo registado nos valores arrecadados, nele se incluindo o verificado, com carácter estável, no decorrer da execução orçamental prestes a findar.

A expansão que grande parte dos impostos directos e alguns dos indirectos vêm ultimamente apresentando não tem sido completamente aproveitada com o propósito de assegurar excedentes de receita ordinária maiores do que os previstos, para possibilitar a cobertura de avultadas despesas extraordinárias, a maioria de natureza militar, que no decurso das gerências têm inevitavelmente surgido.

Como grande parcela destes aumentos pode já considerar-se estável, essas margens de segurança de avaliação constituem, por isso, verdadeiras reservas orçamentais, às quais se recorre na sua quase totalidade, estabelecendo-se previsões mais ajustadas à realidade, a fim de fazer face ao agravamento, assaz elevado, que este ano denota a despesa ordinária.

6. Em quase todos os capítulos em que se agrupa a receita ordinária se notam progressos na previsão, salientando-se, pelo seu volume, a maior valia dos impostos directos e indirectos, os quais totalizam 32 371 500 contos, ou seja, aproximadamente, 81,5 % do conjunto dos rendimentos ordinários.

Nos restantes capítulos as variações que se observam na previsão, embora nalguns casos apresentem percentagens elevadas de crescimento, não são significativas em valor absoluto, apenas merecendo referência a de 566 700 contos das receitas próprias dos serviços, que constituem as «Contas de ordem».

A distribuição, por capítulos, das receitas avaliadas para o ano de 1974 e a sua variação numérica e percentual, relativamente aos valores correspondentes do

anterior período financeiro, podem apreciar-se no quadro seguinte:

Capítulos	Receitas orçamentadas em 1974 — Milhares de contos	Diferenças em relação a 1973	
		Valor — Milhares de contos	Porcentagem
Receitas correntes:			
Impostos directos	12 192,5	+ 1 891	+ 18,4
Impostos indirectos	20 179	+ 3 337,8	+ 19,8
Taxas, multas e outras penalidades	360,8	+ 45,2	+ 14,3
Rendimentos da propriedade	581,1	— 31,9	— 5,2
Transferências	686,9	+ 240,4	+ 53,8
Venda de bens duradouros	0,6	+ 0,2	+ 50
Venda de serviços e bens não duradouros	1 237,5	+ 118,7	+ 10,6
Receitas de capital:			
Venda de bens de investimento	5,9	— 0,1	— 1,7
Transferências	39,4	+ 2	+ 5,3
Activos financeiros	684,5	— 23,3	— 3,3
Passivos financeiros	22,5	—	—
Reposições	50	—	—
Contas de ordem	3 670,3	+ 566,7	+ 18,3
	39 711	+ 6 146,7	+ 18,3

7. Atinge 12 192 500 contos a previsão para o próximo ano económico no capítulo «Impostos directos», havendo assim uma melhoria de 1 891 000 contos comparativamente com a estimativa orçamental anterior.

Os impostos incidentes sobre o rendimento acusam em 1974 a progressão global de 1 161 500 contos e os restantes impostos desta classe registam o aumento de 729 500 contos.

A melhoria resulta, como antes se referiu, de um acentuado ajustamento das previsões de 1974 às cobranças efectuadas no actual período financeiro e da evolução operada na respectiva matéria colectável, como consequência do comportamento da conjuntura económica decorrente.

Valorizou-se em 30 000 contos a estimativa da contribuição industrial, para a aproximar da cobrança já registada em 1973.

O imposto profissional avaliou-se em mais 450 000 contos do que no ano transacto, em virtude da progressão de que vêm beneficiando os rendimentos do trabalho em muitas empresas privadas e também pela tributação agora efectuada ao pessoal das empresas públicas ultimamente criadas.

O aumento de 150 000 contos apurado na contribuição predial expressa a natural e sempre acentuada evolução da correspondente matéria colectável. Esta expansão, conforme já se tem referido em relatórios anteriores, deriva do crescente ritmo que se está a verificar na construção de prédios, da perda de isenção temporária de que beneficiavam muitos dos novos edifícios e, ainda, das correcções operadas em face

das declarações de rendas, apresentadas para efeito do que se dispõe no respectivo Código.

A previsão do imposto de capitais, em resultado do desenvolvimento normal da matéria colectável, beneficiou de um acréscimo de 200 000 contos em relação ao último ano.

Regista-se também uma melhoria sensível no imposto complementar (+300 000 contos), como consequência da progressão que se prevê para os correspondentes impostos parcelares.

Nos outros impostos que incidem sobre o rendimento merece ainda referência especial o ajustamento operado no imposto de mais-valias, que se elevou de 70 000 contos.

No agrupamento designado por «Outros», estimou-se uma maior previsão na sisa (+450 000 contos), justificada pela progressividade deste rendimento, e avaliou-se em 280 000 contos o produto do imposto sobre veículos, tendo em conta a sua rentabilidade em 1973.

8. As previsões dos impostos indirectos para 1974 atingem o total de 20 179 000 contos. Comparadas com as de 1973, que se elevaram a 16 841 200 contos, regista-se um acréscimo de 3 337 800 contos, representado por uma taxa de aumento de 19,8 %.

No grupo dos rendimentos aduaneiros a melhoria global ascende a 700 000 contos. Esta progressão resulta do aumento das previsões dos direitos de importação (+500 000 contos) e da taxa de salvação nacional (+200 000 contos), decorrente do ajustamento a que se procedeu em face do valor das receitas cobradas no ano de 1972 e nos primeiros meses da actual gerência.

Tem prosseguido em ritmo apreciável o desenvolvimento industrial do País, que continua a influenciar por forma decisiva o movimento dos direitos aduaneiros, pela constante importação de maquinaria e outros bens destinados à ampliação, instalação e funcionamento de numerosas unidades industriais.

Com esta melhoria tem sido possível compensar largamente as diminuições contínuas de taxas com o desarmamento pautal consequente da nossa condição de membro da E. F. T. A. e de parte contratante do G. A. T. T., as isenções das taxas dos direitos de importação de matérias-primas, produtos intermediários e bens de equipamento necessários à indústria nacional, as resultantes da integração do espaço económico português e do recente acordo entre a C. E. E. e a República Portuguesa.

No agrupamento que é constituído unicamente pelas receitas das lotarias admite-se uma previsão superior em 15 000 contos à que foi estimada para o último ano.

Quanto ao grupo designado por «Outros», onde se verifica uma diferença positiva na previsão no montante global de 2 622 800 contos, é de salientar o aumento substancial que se regista na avaliação do imposto de transacções, com mais 1 600 000 contos do que em 1973, devido à evolução sempre crescente que anualmente apresenta este rendimento.

São igualmente importantes as variações apuradas nas estampilhas fiscais (+200 000 contos) e no imposto do selo (+450 000 contos). A tendência da administração pública para ampliar a arrecadação de certos rendimentos por meio de estampilhas fiscais tem contribuído essencialmente para a elevada expansão que

se verificava no primeiro dos aludidos réditos, e a progressão que mostra o produto da incidência fiscal cobrada sobre as letras seladas constitui um dos principais motivos para o crescimento da receita do imposto do selo.

Aumentos expressivos notam-se ainda nos impostos sobre a venda de automóveis (+200 000 contos) e fabrico de tabacos (+150 000 contos), determinados por um melhor ajustamento das previsões às últimas cobranças efectivas.

9. O capítulo «Taxas, multas e outras penalidades» acusa, nas receitas que abrange, várias diferenças, quase todas positivas, mas de pouco significado, que, no seu conjunto, são representadas por um aumento de 45 200 contos.

De um modo geral, as alterações registadas nos dois grupos em que se subdivide este capítulo correspondem às oscilações que se vão apurando no volume das cobranças efectivas.

No grupo «Taxas», onde se verifica uma progressão de 18 900 contos, o aumento mais expressivo localiza-se nas receitas provenientes de adicionais sobre taxas cobradas pelos serviços públicos (+9000 contos), e, no agrupamento «Multas e outras penalidades», a melhoria que se regista, no valor de 26 300 contos, deve-se quase exclusivamente à maior valia das receitas arrecadadas pela aplicação de multas e penalidades diversas.

10. O capítulo «Rendimentos da propriedade» apresenta uma diminuição global de 31 900 contos, resultante das seguintes variações:

	Contos
Juros	- 3 000
Dividendos	-36 500
Participação nos lucros de empresas públicas autónomas	+ 2 400
Rendas de terrenos	+ 5 200
	-31 900

Os juros de empréstimos concedidos pelo Tesouro ou provenientes de obrigações da sua carteira de títulos apresentam, no seu conjunto, uma ligeira contracção, que deriva sobretudo de se preverem menores cobranças que não são integralmente compensadas com as mais-valias estimadas para os juros a cobrar de fundos autónomos e províncias ultramarinas.

Baixou também a previsão dos dividendos de acções de bancos e companhias, por se admitir igualmente que na nova gerência sejam arrecadados por parte do Estado menores proventos na sua qualidade de accionista. Globalmente orçamentaram-se 113 500 contos, respeitando 52 800 contos a instituições financeiras e 60 700 contos a empresas não financeiras.

Na participação nos lucros de empresas públicas autónomas merece referir-se o aumento de 20 000 contos previsto em relação à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Por último, o acréscimo que se aponta para os rendimentos provenientes de rendas de terrenos deve-se exclusivamente à circunstância de se iniciar em 1974 a cobrança da renda de superfície às empresas adjudicatárias da prospecção de petróleo.

11. Os capítulos «Transferências», «Venda de bens duradouros» e «Venda de serviços e bens não dura-

douros» apresentam, nas estimativas dos rendimentos que integram, variações, quase todas positivas, as quais resultam, na maioria dos casos, de idênticas correcções em dotações de despesa, pois apenas uma pequena parcela das receitas orçamentadas nestas classes se poderá considerar disponível para ser aplicada na satisfação de novos encargos.

Em relação aos rendimentos que não constituem compensação directa de encargos orçamentais, interessa apenas salientar, pelo seu valor, a progressão prevista para as receitas dos serviços consulares (+17 000 contos) e das portagens (+53 700 contos) e para as cobradas pelos serviços de administração financeira na prestação de diversos serviços e venda de bens não duradouros (+12 700 contos).

12. Nas receitas de capital, os rendimentos que se agrupam no capítulo «Venda de bens de investimento» têm aplicação legalmente definida. A sua quase totalidade está consignada ao Fundo de Regularização da Dívida Pública e à aquisição de novas instalações para os serviços do Estado.

Deste modo, a variação negativa que se apura nas receitas originadas pela venda de bens de investimento reflecte igual oscilação nas dotações orçamentais de despesa.

13. As transferências de capital, que revelam um aumento de 2000 contos em relação à estimativa do último ano, também correspondem, na sua maioria, a movimentos idênticos previstos nos orçamentos de despesa.

Nos raros casos em que essa circunstância se não verifica, os respectivos rendimentos, pelo seu diminuto montante, não têm grande significado no conjunto das receitas do Estado.

14. Nos activos financeiros prevê-se para 1974 uma diminuição de receita de cerca de 23 300 contos, como consequência de amortizações de menor quantitativo a receber de fundos autónomos por conta de financiamentos efectuados pelo Tesouro e ainda da contracção que se observa nos reembolsos a realizar pelas províncias ultramarinas e também por fundos autónomos, relativamente às amortizações de empréstimos por eles contraídos com aval ou responsabilidade do Estado, cujo serviço da dívida está atribuído ao Ministério das Finanças.

15. As receitas provenientes de doações ou legados a aplicar a certificados de renda perpétua, únicas que se incluem em «Passivos financeiros», não registam qualquer variação no valor estimado para 1974.

16. As reposições de pagamentos orçamentais efectuados em anos anteriores, que constituem o capítulo «Reposições», foram avaliadas em quantitativo igual ao previsto no plano orçamental decorrente.

17. O último capítulo das receitas ordinárias «Contas de ordem», que reúne os rendimentos próprios dos serviços cuja aplicação se efectua através de orçamentos privativos, mostra uma previsão global de 3 670 300 contos, reflectindo assim um acréscimo de 566 700 contos, comparativamente ao ano transacto.

18. Para uma melhor apreciação das oscilações que se verificam nos rendimentos ordinários, descrevem-se em mapas anexos, por capítulos, as previsões das principais receitas dos anos de 1973 e 1974.

III

Despesa ordinária

19. Comparando o orçamento da despesa ordinária de 1974 com o de 1973, verifica-se um aumento de 4628,5 milhares de contos, conforme o mapa inserto adiante.

Este aumento carece, porém, de uma explicação mais clara, que é a seguinte:

	Em milhares de contos
O orçamento para 1973 somou	26 498,0
Mas continha uma provisão para aumento de vencimentos de	1 200,0
Os encargos correntes somavam, pois	25 298,0
Por outro lado, o orçamento para 1974 soma	31 126,5
O qual comporta do aumento de vencimentos que entrou em vigor em 1 de Março de 1973	1 418,4
Portanto, as despesas correntes atingem	29 708,1

Comparando, agora, estes dois resultados (29 708,1 e 25 298), obtém-se um acréscimo, no orçamento de 1974, de 4410,1 milhares de contos, o qual se reparte por 846,9 milhares de contos em despesas com compensação em receita e 3563,2 milhares de contos em outros encargos, que é realmente o aumento efectivo.

Assim esclarecida a progressão de que beneficia o orçamento para 1974, verifica-se ser esta uma das de maior vulto que a despesa ordinária tem registado.

20. Neste aumento comparticipa, em elevado grau, o Ministério da Educação Nacional, que no total sobe quase um terço do respectivo orçamento para 1973. A subida de encargos neste Ministério aproxima-se de 1 700 000 contos, de longe a maior elevação registada entre todos os Ministérios e em todos os tempos.

Também no Ministério da Saúde se verificou um aumento importante, que no referido mapa não se evidencia, em virtude da transferência dos serviços da assistência social daquele Ministério para o das Corporações e Segurança Social.

Pode, no entanto, notar-se, neste último, o aumento de 500 000 contos, que deriva exacta e fundamentalmente daquela transferência.

21. A fim de possibilitar uma visão das flutuações registadas na despesa ordinária entre 1973 e 1974, com mais pormenor, inscreve-se o seguinte mapa:

(Em milhares de contos)

Ministérios ou departamentos	Orçamento		Diferenças			
	1973	1974	Despesas compensadas	Despesas não compensadas		Total
				Reajustamento de vencimentos	Outros encargos	
Dívida pública	4 021,6	4 405,1	- 21,7	-	405,2	383,5
Encargos Gerais da Nação:						
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, Defesa Nacional e Aeronáutica	1 685,3	2 019,0	119,8	61,7	152,2	333,7
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e Pensões e Reformas	727,9	760,3	4,0	2,3	26,1	32,4
Encargos próprios dos Ministérios:						
Finanças	3 172,5	2 679,7	2,3	119,3	- 614,4	- 492,8
Interior	1 167,7	1 527,8	0,4	139,9	219,8	360,1
Justiça	351,6	503,1	49,9	33,7	67,9	151,5
Exército	1 740,9	2 076,2	0,2	94,1	241,0	335,3
Marinha	1 614,8	1 844,2	57,9	111,6	59,9	229,4
Negócios Estrangeiros	460,0	559,3	-	6,0	93,3	99,3
Obras Públicas	957,0	1 252,2	145,2	2,0	148,0	295,2
Ultramar	127,9	146,4	0,1	10,2	8,2	18,5
Educação Nacional	5 120,9	6 815,0	15,0	513,2	1 165,9	1 694,1
Economia	820,1	976,5	37,1	50,5	68,8	156,4
Comunicações	2 356,6	2 742,5	334,3	29,4	22,2	385,9
Corporações e Segurança Social	143,7	643,6	305,4	15,5	179,0	499,9
Saúde	2 029,5	2 175,6	- 203,0	229,0	120,1	146,1
	26 498,0	31 126,5	846,9	1 418,4	2 363,2	4 628,5
				3 781,6		

A sua análise revela imediatamente a parte referente ao aumento de vencimentos que se reflecte no próximo orçamento, com o valor de 1418,4 milhares de contos.

Deste modo, carecem de justificação mais circunstanciada os 846,9 milhares de contos de diferenças anotadas em despesas compensadas, e os 2363 milhares de contos que se registam no grupo de *outros encargos*.

É o que se procura fazer nos números seguintes, em linhas gerais.

22. Nas despesas compensadas, as alterações de maior relevo observam-se nos Encargos Gerais da Nação e nos Ministérios da Justiça, Marinha, Obras Públicas, Economia, Comunicações, Corporações e Segurança Social e da Saúde.

A variação que se nota nos Encargos Gerais da Nação é proveniente das maiores dotações consignadas ao Fundo de Turismo (+80 000 contos), ao Instituto Português do Cinema (+31 100 contos) e ao Fundo do Teatro (+7300 contos).

A diferença de 49 900 contos para mais, assinalada no Ministério da Justiça, é determinada por encargos resultantes das recentes modificações introduzidas na divisão judicial do território e por necessidades de equipamento do Gabinete Nacional de Identificação e do Centro de Informática, os quais ficam a cargo dos Cofres dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça.

O Ministério da Marinha mostra um acréscimo de 57 900 contos. Para tal diferença contribui, muito expressivamente, o Arsenal do Alfeite, onde totalizam cerca de 36 608 contos as despesas com pessoal, especialmente operário.

Também a Direcção do Serviço de Abastecimento acusa aumento significativo, no montante de 10 500 contos, para aplicação em combustíveis, géneros alimentícios e artigos de fardamento.

A alteração que se evidencia no Ministério das Obras Públicas resulta de se ter aumentado de 66 000 contos a dotação consignada à Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, para custear, principalmente, trabalhos especiais diversos e despesas a reembolsar; de 35 000 contos, a concedida à Junta Autónoma de Estradas, em resultado da transição para o organismo das atribuições que estavam conferidas ao Gabinete da Ponte sobre o Tejo; e, de 4620 contos, as dotações afectas à Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Merecem, ainda, referência especial o aumento de 8600 contos, que na Direcção-Geral das Construções Hospitalares se destinam à aquisição de equipamento para hospitais e clínicas, e o acréscimo de 7800 contos, localizado na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e afecto ao Gabinete do Plano da Região do Porto, criado em 1973.

O Ministério da Economia apresenta uma progressão de aumento da ordem dos 37 100 contos, que, correspondendo a uma maior previsão de receitas próprias, se distribui pelas Direcções-Gerais dos Serviços Agrícolas, Serviços Pecuários e Serviços Florestais e Aquícolas e ainda pelo Fundo de Fomento de Exportação.

É no Ministério das Comunicações que se revela a mais significativa subida de valores, o que resulta, principalmente, de previsíveis mais-valias de receita

e correspondentes despesas dos vários serviços com autonomia financeira que se enquadram no Ministério. Salientam-se o Porto de Lisboa, com um aumento de receita e despesa de 56 500 contos, os Portos do Douro e Leixões, que registam uma elevação da ordem dos 58 300 contos, o Aeroporto de Lisboa, com mais 71 000 contos, e o Fundo Especial de Transportes Terrestres, cujo acréscimo é, aproximadamente, de 111 000 contos.

Bastante expressivas, também, são as oscilações que no Ministério das Corporações e Segurança Social e no Ministério da Saúde se observam para mais e para menos, respectivamente, e que, de um modo geral, são consequentes da recente transferência, a que atrás já se aludiu, deste para aquele Ministério, dos serviços da Direcção-Geral da Assistência Social.

Nos restantes Ministérios as alterações anotadas não assumem expressão numérica de relevo, pelo que não justificam qualquer pormenorização.

23. Passando agora ao agrupamento dos *outros encargos*, seguiremos a ordem por que se apresenta no respectivo mapa, para se alinharem as considerações de pormenor que se seguem:

Dívida pública. — Para o aumento que se observa neste capítulo, contribuem encargos tanto de juros como de amortizações.

No que respeita a juros, relevam os que decorrem das obrigações do Tesouro «5 %, de 1973 — III Plano de Fomento» e do capital a emitir de harmonia com a portaria do Ministério das Finanças de 9 de Fevereiro de 1973, cujos encargos totalizam 211 500 contos.

Relativamente às amortizações, regista-se um aumento de 275 000 contos, respeitante a obrigações do Tesouro «5 %, de 1967 — Fomento Económico», «5 %, de 1969 — III Plano de Fomento» e «4 %, de 1971 — Províncias de Angola e Moçambique», sendo digno, ainda, de menção o aumento de 25 000 contos com que se apresenta a dotação consignada à amortização de certificados de aforro.

Simultaneamente, por circunstâncias de ordem cambial, a dívida externa acusa algumas reduções de encargos em juros e amortizações, cujos valores, balanceados com os dos aumentos já referidos, determinam para o sector um acréscimo de 405 200 contos.

Encargos Gerais da Nação. — A progressão da despesa neste agrupamento é da ordem dos 178 300 contos, distribuídos por duas divisões.

Na primeira, que atinge 152 200 contos, os encargos mais expressivos repartem-se, principalmente, pelos serviços da Secretaria de Estado da Aeronáutica, para ocorrer a necessidades com pessoal; sua alimentação e alojamento, despesas com a saúde e subsídios de deslocamento, no montante de 59 000 contos; pelo Instituto Nacional de Estatística, cuja reorganização vai onerar o orçamento em mais 21 200 contos; pelas Juntas de Energia Nuclear e de Investigação Científica e Tecnológica, às quais se atribuem respectivamente, mais 13 000 e 5800 contos, para uma maior incentivação das suas actividades específicas; pelo Secretariado Nacional da Emigração, com 6000 contos, para incremento da sua acção no estrangeiro em benefício dos emigrantes portugueses; pela Secretaria de Estado da Informação e Turismo, dotada

com mais 9800 contos, tendo em vista a expansão das suas acções relacionadas com o fomento turístico e pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, com mais 12 400 contos, provenientes da criação do Secretariado da Administração Pública.

O restante está muito repartido.

Na segunda divisão o agravamento de despesa, no valor de 26 100 contos, resulta de as diversas espécies de pensões terem sido, há pouco, objecto de melhorias, implicando um acréscimo de 10 000 contos na dotação consignada às pensões de preço de sangue e determinando que se eleve de 10 000 e 4000 contos os subsídios a atribuir, respectivamente, à Caixa Geral de Aposentações e ao Montepio dos Servidores do Estado.

Ministério das Finanças. — Verifica-se do mapa, no capítulo dos outros encargos, uma diminuição neste Ministério de 614 400 contos, que é a única alteração negativa assinalada.

Trata-se, porém, de uma redução aparente e que resulta de se ter retirado da dotação consignada à Intendência-Geral do Orçamento a importância que, em 1973, se havia inscrito, a título de provisão, para ocorrer em parte ao previsto aumento de vencimentos.

Por consequência, aponte-se que em relação às demais dotações há a registar subidas de valores decorrentes da natural expansão das actividades dos serviços a que estão afectas.

Neste campo, salienta-se o acréscimo de 40 000 contos na verba consignada à Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado, em resultado do número crescente de funcionários abrangidos pela mesma e da amplitude que se pretende conferir ao esquema de benefícios a conceder pelo Organismo.

Na Direcção-Geral da Fazenda Pública dota-se com mais 80 000 contos a rubrica «Participações e prémios», tendo em vista a efectivação de despesas resultantes do Decreto-Lei n.º 506/73.

Valor expressivo, também, apresenta a variação de 30 000 contos para mais que se anota na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, para ocorrer, entre outras, a despesas com deslocações, em serviço, do respectivo pessoal e para permitir a remuneração de trabalhos que se prevê ser conveniente executar em regime de tarefas fora das horas normais de expediente.

Ministério do Interior. — Este Ministério apresenta uma ampliação nos valores da despesa que se situa próximo dos 219 800 contos.

Para a citada subida contribuem, mais acentuadamente, os encargos com diuturnidades a conceder a pessoal da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, bem como os abonos de alimentação e alojamento.

Por outro lado, inscreve-se uma dotação de 200 000 contos para subsídios às câmaras municipais, cujo aumento fica em parte compensado com a eliminação da verba de 93 163 contos, que se destinava a subsídios às juntas gerais dos distritos autónomos e que deixa de se incluir, em virtude de terem passado para encargo directo do Estado, despesas de ensino e outras que eram satisfeitas pelas referidas juntas.

Concorre também para o mesmo efeito o maior volume de encargos, num total aproximado de 8800 contos, proveniente das reformas da Direcção-Geral da Administração Local e da Secretaria-Geral do Ministério.

De salientar é igualmente o aumento de despesas, no valor de 2900 contos, provocado pela circunstância de os encargos inerentes aos governos civis das ilhas adjacentes terem passado a onerar o orçamento deste Ministério.

Deve frisar-se que o aumento neste Ministério seria ainda mais expressivo, se não fosse a circunstância de se abaterem, por dispensáveis, determinadas importâncias em quadros de pessoal muito numeroso que normalmente não se encontram totalmente preenchidos, por motivo de demoras no cumprimento de formalidades inerentes ao recrutamento e provimento.

Ministério da Justiça. — Acusa este orçamento uma elevação de despesa que se aproxima dos 68 000 contos.

Como factores mais importantes desta variação, apontam-se a criação do Gabinete Nacional de Identificação, do Centro Coordenador e a reestruturação do quadro do Centro de Informática, cujos encargos se traduzem num ónus para o Tesouro de 24 300 contos; a reforma do Ministério, que origina acréscimo de despesa no valor de 11 300 contos e, finalmente, a alteração verificada no quadro da Polícia Judiciária, com reflexos orçamentais da ordem dos 11 700 contos.

Também neste Ministério o aumento de encargos de conta das receitas gerais do Estado seria muito mais relevante, se não fosse o caso de o Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça tomar a seu cargo despesas de pessoal, a que já atrás se fez referência, e que estão anotadas como despesas compensadas.

Ministério do Exército. — Os encargos que originam a variação de valores registada neste Ministério encontram-se bastante disseminados pelas múltiplas dotações do orçamento.

Salientam-se, no entanto, pelo seu valor, os seguintes acréscimos: 40 000 contos, que se destinam a despesas com alimentação e alojamento de sargentos e praças de pré; 26 800 contos, a subsídios de deslocamento e ajudas de custo; 26 400 contos, que estão consignados ao pagamento de pensões a militares na situação de reserva; 22 000 contos, resultantes do funcionamento das escolas de recrutas, e 16 700 contos consignados à realização dos cursos de oficiais e de sargentos milicianos.

Com alguma expressão ainda mostram-se o aumento de 15 800 contos, originado por alterações nos quadros de estabelecimentos de ensino militares, a verba de 9700 contos com que a mais se dota a Direcção do Serviço de Intendência, para aquisições de material, e a importância de 8000 contos com que se reforça a dotação de abono de família.

Ministério da Marinha. — Excluída a importância de 111 615 contos que a mais se orçamenta neste Ministério para reajustamento de vencimentos, apura-se,

como diferença positiva, nos outros encargos, a soma de 59 900 contos.

Nesta subida de despesa salienta-se o aumento de 31 300 contos, que resulta da alteração de quadros de pessoal civil e militar, do reforço das dotações para alimentação das praças, da elevação das verbas para ajudas de custo e subsídios de embarque e de deslocamento e ainda do maior montante orçamentado para abono de família.

A aplicação dos restantes 28 600 contos reparte-se por material e outras despesas, como sejam, as de construção de salva-vidas, reparação de navios, carenagem de submarinos, combustíveis e serviços de investigação do mar, como o Instituto Hidrográfico, o Instituto de Biologia Marítima, o Aquário de Vasco da Gama e o Instituto de Técnicas de Pesca.

Ministério dos Negócios Estrangeiros. — Revela-se neste Ministério uma subida de encargos no valor de 93 300 contos, para o que concorre, significativamente, a verba de 60 000 contos orçamentada para fazer face à construção da Embaixada, em Brasília, que se espera iniciar no próximo ano, em face do adiantado dos estudos realizados, e 10 000 contos para despesas noutras embaixadas.

Os restantes valores dispersam-se pelas várias rubricas orçamentais, merecendo, apenas, referência o aumento de 13 000 contos que, em face da necessidade de acompanhar a crescente elevação de remunerações verificada em determinados países, se orçamenta a mais para salários do pessoal recrutado pelas missões diplomáticas e consulares.

Ministério das Obras Públicas. — É de 148 000 contos o agravamento de despesa que se nota neste Ministério.

Como contribuição mais pronunciada para tal diferença, identifica-se nas dotações da Junta Autónoma de Estradas um aumento de 78 300 contos, dos quais 28 300 contos se distribuem por salários a pessoal eventual, quer em serviço na Junta, quer em serviço na auto-estrada do Norte e Ponte Salazar, e 50 000 contos, que têm particular consignação a despesas de conservação correntes das estradas e reparação de pontes.

Com estes aumentos e os que já vinham de anos anteriores, sobe para 102 073 520\$ o novo subsídio atribuído àquela Junta, ascendendo a 60 000 contos a parte destinada a conservação de estradas.

Também se aponta, na Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, um acréscimo no valor de 37 100 contos, cuja aplicação visa, principalmente, o apetrechamento do Teatro Nacional de D. Maria II e obras de construção, conservação e adaptação em diversos edifícios públicos.

A Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos revela, por sua vez, uma variação positiva da ordem dos 15 700 contos, repartida principalmente por despesas com melhoramentos fundiários, construções diversas e salários do pessoal eventual.

Por último, é de referir a importância de 7000 contos com que se mostra acrescido o valor do subsídio a conceder pelo Estado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Ministério do Ultramar. — Neste orçamento os encargos novos mais significativos são os provenientes da entrada em funcionamento dos cursos no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina (+3000 contos) e os que resultam de despesas com o povoamento do ultramar (+4500 contos).

Ministério da Educação Nacional. — Embora em gerências anteriores já se localizasse neste Ministério o aumento de encargo mais expressivo, o progresso da despesa evidenciado no presente orçamento reveste-se de um alto significado pela grandeza dos números que se nos deparam.

Atinge, efectivamente, um milhão e quase duzentos mil contos o acréscimo que se assinala nas verbas atribuídas em 1974 ao sector, isto é, cerca de metade do total de aumentos verificados, considerando apenas a coluna de «Outros encargos».

A sua aplicação, consignada à reorganização dos serviços do Ministério, à melhoria das redes dos diversos graus de ensino, ao fomento da investigação científica e tecnológica e ao apoio das iniciativas sócio-culturais, decorre do propósito, em que o Governo está firmemente empenhado, de prosseguir uma política activa de investimentos no campo da educação, em harmonia, aliás, com o carácter prioritário que na Lei de Meios para 1974 se atribui ao assunto.

Ministério da Economia. — A ascensão de outros encargos no valor total de 68 800 contos situa-se, em termos mais expressivos, na Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, onde se vê um aumento de 32 000 contos destinado a subsidiar, principalmente, despesas com a conservação de prédios rústicos e caminhos florestais, acções de defesa contra fogos e a aquisição de maquinaria e equipamento.

Digna de destaque, também, é a elevação, no valor de 7800 contos resultante da recente actualização dos quantitativos das ajudas de custo, o que não é de estranhar, dada a natureza dos serviços deste Ministério.

Embora mais reduzido, observa-se, ainda, o aumento de 2100 contos determinado pela reorganização do Conselho Superior de Economia.

Em 2200 contos mostra-se igualmente acrescida a dotação orçamentada para abono de família.

Ministério das Comunicações. — O acréscimo de despesa que se assinala neste Ministério, apresenta-se parcelado pelas várias rubricas do orçamento, localizando-se nos serviços da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, que se individualizam como mais relevantes, os aumentos, totalizando 3100 contos para actividades específicas afectas a este serviço.

A elevação de dotações no sector dos *outros encargos* é de pouco vulto, porque os aumentos mais acentuados referem-se a serviços com autonomia administrativa e financeira, registando-se, por isso, nas despesas com compensação em receita.

Ministério das Corporações e Segurança Social. — Este orçamento regista um acréscimo de despesa de 179 000 contos, em outros encargos, que deriva essencialmente da recente transferência para o Ministério dos serviços da Direcção-Geral da Assistência Social.

Ministério da Saúde. — A elevação de despesa observada neste Ministério atinge 120 100 contos, apesar da transferência antes referida, e é motivada pela inscrição em orçamento de vultosas verbas destinadas a participações nos encargos de diversos estabelecimentos hospitalares e de enfermagem.

Assim, enquanto na Direcção-Geral de Saúde se destaca um aumento de 66 600 contos destinado às supracitadas participações, na Direcção-Geral dos Hospitais, com igual motivação, identifica-se um acréscimo aproximado de 215 000 contos.

São estas variações positivas, além de muitas outras de menor vulto, que, balanceadas com a diminuição de encargos provenientes da saída para o Ministério das Corporações e Segurança Social dos serviços de assistência, determinam as oscilações de valores que o mapa em análise evidencia neste orçamento.

IV

Despesa extraordinária

24. As despesas totais inscritas para 1974 excedem, conforme já se referiu, as orçamentadas para o ano anterior (+9461 milhares de contos).

Neste contexto de acréscimos, embora a maior expressão numérica respeite, naturalmente, ao sector da despesa ordinária, a cuja análise atrás se procedeu, não deixa, no entanto, de contribuir, em termos também significativos, a despesa extraordinária (+4832,5 milhares de contos).

As despesas do sector extraordinário, que no orçamento para 1974 ascendem a 21 931,3 milhares de contos, apresentam a seguinte distribuição, por Ministérios:

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		
	1973	1974	Diferenças
Encargos gerais da Nação ...	8 483,4	9 068	+ 584,6
Finanças	625,2	1 456,5	+ 831,3
Interior	5	5	-
Exército	7,6	13,7	+ 6,1
Marinha	18,6	58	+ 39,4
Obras Públicas	3 113,3	4 938,7	+1 825,4
Ultramar	1 189,5	1 304,5	+ 115
Educação Nacional	857,4	1 647,1	+ 789,7
Economia	1 608	1 388,6	- 219,4
Comunicações	955,3	1 407	+ 451,7
Corporações e Segurança Social	2,5	102,5	+ 100
Saúde	233	541,7	+ 308,7
	17 098,8	21 931,3	+4 832,5

25. Da evolução que se tem registado nas despesas extraordinárias, comparativamente à verificada nas despesas ordinárias, dá notícia, em termos de percenta-

gem, o quadro seguinte, que, além disso, espelha, por valores, a distribuição das despesas do sector extraordinário pelas três grandes componentes que o integram:

(Milhares de contos)

Anos	Despesa ordinária	Despesa extraordinária				Porcentagem (5) : (1)
		Defesa e segurança	Plano de Fomento	Outras despesas extraordinárias	Total	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1971	19 617,9	7 030,6	4 947,2	453,9	12 431,7	63,3
1972	22 065,8	7 583,4	6 192,2	1 033,7	14 809,3	67,1
1973	26 498	7 715,8	8 353,4	1 029,6	17 098,8	64,5
1974	31 126,5	8 232,1	12 398,7	1 300,5	21 931,3	70,5

26. Pelo primeiro daqueles quadros verifica-se que o maior aumento se situa no Ministério das Obras Públicas (+1825,4 milhares de contos), sendo ainda de salientar os acréscimos que se registam no Ministério das Finanças (+831,3 milhares de contos), no Ministério da Educação Nacional (+789,7 milhares de contos), no orçamento dos Encargos Gerais da Nação (+584,6 milhares de contos), no Ministério das Comunicações (+451,7 milhares de contos), e no Ministério da Saúde (+308,7 milhares de contos).

Mostra também o mesmo quadro que, em termos de diminuição de despesas, a única alteração a registar se situa no Ministério da Economia (-219,4 milhares de contos).

27. Analisando o segundo quadro, verifica-se que, embora no sector extraordinário seja real um aumento acentuado de encargos em relação ao ano anterior, os três grupos em que, dentro de cada Ministério, se compartimentam as despesas respectivas não revelam, contudo, identidade de posições quanto ao contributo para o acréscimo de valores que se regista.

Efectivamente, enquanto as dotações consignadas à execução do Plano de Fomento conhecem, no ano de 1974, uma expansão significativa, as importâncias orçamentadas para fazer face à «Defesa Nacional e segurança pública» e a «Outras despesas extraordinárias» concorrem mais moderadamente.

Porque as realidades implícitas nos dois quadros que antecedem aconselham esclarecimentos de pormenor, procede-se seguidamente à análise de cada uma das três grandes componentes que constituem a despesa extraordinária, para que sejam postas em evidência as principais alterações verificadas na previsão para 1974.

1 — Defesa nacional e segurança pública

28. Os encargos emergentes das despesas que, no orçamento para 1974, se confinam ao sector em epígrafe totalizam 8232,1 milhares de contos, em função do que se discrimina a seguir.

Despesa extraordinária com a defesa nacional e segurança
(Milhares de contos)

Designação	Orçamento	
	1973	1974
1) Defesa nacional:		
a) Para satisfação de despesas militares, em harmonia com compromissos tomados internacionalmente...	211	221
b) Forças militares extraordinárias no ultramar	5 000	5 500
c) Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica	1 500	1 500
d) Aquisição de quatro navios escoltadores e quatro submersíveis	449	303
e) Aquisição de corvetas	138,5	314,5
f) Reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficinais e de armazenamento da marinha de guerra	100	77
g) Para despesas com infra-estruturas comuns N. A. T. O.: Despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958	150	140
Despesas de 1.º estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963 ...	50	56,6
h) Base Aérea n.º 11: Para pagamento de despesas com a sua construção	20	25
Para pagamento de despesas com a construção do respectivo bairro residencial e aquisição dos terrenos necessários	10	8,5
i) Construções militares na península de Tróia	2	1
j) Ampliação das instalações das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	50	50
l) Despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	12,8	13
m) Centro de Comunicações de Évora	15	15
	7 708,3	8 224,6
	7,5	7,5
	7 715,8	8 232,1
2) Segurança pública		

O mapa anterior reflecte um aumento de 516,3 milhares de contos em relação ao orçamento de 1973.

Nesse excesso releva fundamentalmente a quota-parte proveniente das despesas com as «Forças militares extraordinárias no ultramar», que tem o acréscimo de 500 000 contos.

Procurou-se dotar inicialmente com 5500 milhares de contos as despesas desta natureza, cobrindo-se este elevado montante com o excesso das receitas ordinárias previstas sobre as despesas da mesma natureza.

No decurso da gerência, de harmonia com o procedimento de anos anteriores, ajustar-se-á a dotação às suas reais necessidades.

Evidencia-se, também, o aumento (+176 milhares de contos) que, em resultado de compromissos emergentes de material já construído ou ainda a construir, e bem assim de uma maior valia de contratos, por motivo de agravamentos de ordem cambial, se verifica na dotação consignada à «Aquisição de corvetas».

Pelo facto de a comparticipação do orçamento suplementar de defesa na referida aquisição de corvetas apresentar uma redução de 49 000 contos para 39 000 contos, foi esta última importância a que se deduziu à normal dotação de 260 000 contos destinada à «satisfação de despesas militares, em harmonia com compromissos tomados internacionalmente», que, por isso, apresenta em 1974 um acréscimo de 10 000 contos em relação ao ano anterior.

Menos vultoso, já, é o excesso de 6,6 milhares de contos que se observa na epígrafe «Despesas de 1.º estabelecimento, manutenção, funcionamento e fiscalização, nos termos do Decreto-Lei n.º 44 894, de 21 de Fevereiro de 1963», e que é justificado por necessidades de adiantamento para ocorrer a despesas, oportunamente reembolsáveis, de manutenção das infra-estruturas N. A. T. O.

Há ainda a considerar o aumento de 5000 contos que se regista na dotação afecta à construção da Base Aérea n.º 11 e que é uma resultante do valor das obras que se encontram programadas para 1974.

No que concerne, agora, à redução de valores, comparativamente a 1973, verifica-se que o maior decréscimo (—146 milhares de contos) se evidencia na dotação afecta à aquisição de navios escoltadores e submersíveis, o que tem a sua explicação na circunstância de 1974 ser o ano em que se extinguem os compromissos inerentes àquela aquisição e, consequentemente, a verba de 303 milhares de contos, que se encontra em orçamento, ser função, exclusivamente, do valor da dívida a amortizar.

Merece ainda ser justificada a diminuição de 23 000 contos, que se assinala na verba consignada à reconversão e ampliação das escolas e das instalações portuárias, oficinais e de armazenamento da marinha de guerra.

Tal redução resulta de se considerar suficiente a verba inscrita para em 1974 serem cumpridas as obrigações legais.

A diferença, para menos, que se observa na dotação afecta às despesas a realizar nos termos do Decreto-Lei n.º 41 575, de 1 de Abril de 1958 (—10 000 contos), é uma resultante exclusiva do valor dos projectos com

infra-estruturas N. A. T. O., que se esperam venham a ter concretização em 1974.

Mantiveram-se as dotações habituais para a execução dos programas de reequipamento da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e da Guarda Fiscal.

2 — IV Plano de Fomento

29. Em 1 de Janeiro de 1974 dá-se início à execução do IV Plano de Fomento para o hexénio 1974-1979, destinado a constituir instrumento basilar da política do Governo em matéria de desenvolvimento económico e progresso social, de harmonia com a lei programática n.º 8/73, de 26 de Dezembro.

Prossegue-se, assim, a política iniciada há perto de quatro décadas com a Lei de Reconstituição Económica (Lei n.º 1914, de 24 de Maio de 1935, com programas a executar no período de quinze anos) e continuada pelo I Plano de Fomento (1953-1958), a que se seguiram o II Plano de Fomento (1959-1964), o Plano Intercalar para o triénio 1965-1967 e o III Plano, com vigência entre 1 de Janeiro de 1968 e 31 de Dezembro de 1973.

Tem havido a preocupação de enquadrar os investimentos num conjunto sistemático de empreendimentos, agrupados em sectores, visando os grandes objectivos nacionais programados.

Para o IV Plano de Fomento aconselhou a experiência que se fizesse uma revisão dos agrupamentos sectoriais, dadas as características afins entre alguns deles. Seria, por tal motivo, assaz complexo envolver em comparações, por sectores, determinados montantes do referido Plano com os do seu predecessor.

O conjunto dos sectores seleccionados abrange aqueles em que mais se faz sentir a intervenção do Governo na aceleração do desenvolvimento económico do progresso social. As dotações do Orçamento Geral do Estado que, para o ano de 1974, foram consignadas à execução do IV Plano de Fomento ascendem ao valor global, jamais atingido em planos anteriores, de 12 398,7 milhares de contos. As dotações do orçamento de 1973, relativas ao III Plano, somaram 8353,4 milhares de contos. O acréscimo, em 1974, é, portanto, de 4045,3 milhares de contos.

A distribuição da referida dotação global pelos diferentes sectores e por Ministérios é a seguinte:

Despesas extraordinárias com o IV Plano de Fomento, por sectores, segundo o programa do triénio de 1974-1976, e por Ministérios

(Milhares de contos)

Sectores	Orçamento para 1974											
	Encargos Gerais da Nação	Finanças	Exército	Marinha	Obras Públicas	Ultramar	Educação Nacional	Economia	Comunicações	Corpora-ções e Se-gurança Social	Saúde	Total
Promoção social	-	-	-	-	1,5	-	-	-	-	97,8	-	99,3
Modernização da adminis- tração pública	-	-	-	-	181,5	-	-	-	-	-	-	181,5
Educação e cultura	-	-	-	-	652,9	-	1 536,3	-	-	-	-	2 189,2
Saúde	-	-	-	-	498,3	-	-	-	-	-	484,3	982,6
Habituação e urbanismo	-	-	-	-	1 832,1	-	-	-	-	-	-	1 832,1
Agricultura, silvicultura e pecuária	-	-	-	-	347,5	-	-	915	-	-	-	1 262,5
Pesca	-	-	-	33,1	-	-	-	-	-	-	-	33,1
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	39
Turismo	314,5	-	-	-	66,6	-	-	3	19	-	-	403,1
Transportes e comunica- ções	-	-	-	-	1 033,2	-	-	-	1 376,9	-	-	2 410,1
Energia	22	-	-	-	10	-	-	270	-	-	-	302
Investigação e desenvolvi- mento tecnológico	144,2	-	13,7	24,8	33,1	-	110,8	159	6	0,7	17,4	509,7
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	5,2	-	-	5,2
Informação técnico-econó- mica	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Pólo de desenvolvimento de Sines	350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350
Conselho Nacional de Pro- dutividade	2,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,8
Empreendimentos do ul- tramar	-	490	-	-	-	-	-	-	-	-	-	490
Auxílios financeiros às províncias ultramarinas	-	-	-	-	-	1 296,5	-	-	-	-	-	1 296,5
	843,5	490	13,7	57,9	4 656,7	1 296,5	1 647,1	1 386	1 407,1	98,5	501,7	12 398,7

30. Confrontando os totais do quadro anterior, verifica-se que o maior incremento dado no orçamento para 1974 respeita às verbas atribuídas aos «Transportes e comunicações», à «Educação e cultura», à «Habitação e urbanismo», aos «Auxílios financeiros às províncias ultramarinas» e à «Agricultura, silvicultura e pecuária».

A estes e aos restantes sectores se faz seguidamente mais desenvolvida referência, consoante a ordem por que figuram no aludido quadro:

Promoção social. — O montante atribuído a este sector atinge 99,3 milhares de contos. Visa-se, neste domínio, a promoção do desenvolvimento humano nos seus aspectos fundamentais, mediante uma estratégia integrada de acção social, da qual se salientam projectos de equipamento social e serviços de apoio à população feminina profissional activa com responsabilidades familiares (31,5 milhares), de protecção à população idosa (26,5 milhares), de integração social de deficientes (24,6 milhares) e de integração social de crianças privadas do meio familiar normal (12,2 milhares).

Modernização da administração pública. — A dotação atribuída a este sector (181,5 milhares de contos) destina-se à adaptação de edifícios públicos, à construção e aquisição de novos edifícios, bem como ao respectivo equipamento, para instalação de serviços, em condições funcionalmente adequadas às tarefas a seu cargo.

Educação e cultura. — O montante atribuído a este sector atinge 2189,2 milhares de contos, que se destinam ao apoio financeiro exigido pelo quadro de estruturas e finalidades definidas na Lei de Reforma do Sistema Educativo, em cujas disposições se enquadram os programas de acção previstos neste domínio, visando ultrapassar a concepção de uma educação limitada no tempo (idade escolar) e no espaço (estabelecimentos de ensino). O referido quantitativo compreende as dotações consignadas aos programas de construção, adaptação e equipamento de estabelecimentos escolares (652,9 milhares), expansão da educação básica (617,2 milhares), à aquisição de solos-suportes para a edificação de estabelecimentos de ensino e outros centros educativos e culturais previstos para a expansão da rede escolar (267,1 milhares), expansão e diversificação do ensino superior (315,2 milhares), reconversão do ensino secundário (170 milhares), elevação do nível educativo da população adulta (34 milhares), lançamento de novos esquemas de formação profissional para jovens (32 milhares), promoção da criatividade e difusão cultural (30 milhares), ocupação de tempos livres da juventude (29,3 milhares), compensação educativa de crianças em idade escolar (13 milhares) e promoção da educação pré-escolar (8,5 milhares).

Saúde. — A este sector foi atribuído o montante de 982,6 milhares de contos, com a finalidade de melhorar o nível de saúde da população. Para execução dos empreendimentos previstos neste domínio, salientam-se as dotações

para construção, remodelação e equipamento de estruturas hospitalares centrais, distritais e concelhias (495 milhares), protecção materno-infantil (181 milhares), formação e fixação de pessoal médico, de enfermagem e administrativo (83 milhares), construção e equipamento de centros de saúde concelhios (60 milhares), oncologia (56 milhares), centros de saúde mental (38,4 milhares) e construção de escolas e lares de enfermagem (18 milhares).

Habitação e urbanismo. — Este sector integra dotações que perfazem o total de 1832,1 milhares de contos, estando a cargo do Fundo de Fomento da Habitação a execução da maior parte dos empreendimentos, que compreendem dotações para incremento da produção de habitações (1033,2 milhares), aquisição de terrenos (15 milhares), renovação urbana (3,5 milhares) e atribuição de subsídios não reembolsáveis a particulares, para autoconstrução (2 milhares). Dos empreendimentos restantes a cargo da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização salienta-se o que respeita à execução de infra-estruturas e equipamentos da iniciativa das autarquias locais com comparticipação do Estado (265,4 milhares), que inclui 15,4 milhares para planos de caminhos de penetração nos distritos da Horta e do Faial.

Agricultura, silvicultura e pecuária. — O dispêndio calculado para este sector é de 1262,5 milhares de contos, especialmente destinado a conservação do solo, gestão dos recursos aquíferos e protecção da cobertura vegetal (417,2 milhares), actividades correntes ou de equipamento de serviços (280,6 milhares), matadouros industriais (241,2 milhares), reforma das estruturas agrárias (81,2 milhares), organização do espaço rural e defesa do meio rural (72,4 milhares), orientação de produção (62,8 milhares), formação profissional (38,9 milhares), arborização em propriedades privadas (35 milhares), constituição de parques e reservas (24,2 milhares) e drenagem, defesa contra a erosão (9 milhares).

Pesca. — Visando aumentar a produção de pescado, inscreveu-se neste sector o montante de 33,1 milhares de contos, destinado à Junta Nacional de Fomento das Pescas, a fim de dar execução aos programas de apoio ao desenvolvimento económico da pesca (26,2 milhares) e estudos, cursos e campanhas de divulgação (6,9 milhares).

Indústria. — Toda a dotação consignada a este sector (39 milhares de contos) é destinada à execução do programa respeitante ao inventário e valorização de recursos minerais do País, a cargo da Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

Turismo. — Para este sector foi orçamentada a dotação global de 403,1 milhares de contos, especialmente destinada à indústria hoteleira (150 milhares), promoção turística (122 milhares), formação profissional turística e hoteleira (42,5 milhares), construção e equipamento de pousadas e outros estabelecimentos do Estado (40 milhares), valorização de praias e arribas (15 milhares), conservação e recuperação de

edifícios e monumentos nacionais (10,8 milhares), infra-estruturas hidráulicas de apoio ao turismo (10 milhares), construção de estações fronteiriças (5,8 milhares), desenvolvimento e criação de novos portos de recreio (4 milhares) e pavimentação de caminhos florestais com acesso a zonas privilegiadas de atracção turística (3 milhares).

Transportes e comunicações. — Da dotação global atribuída a este sector (2410,1 milhares), destinam-se 1000 milhares a modernização da rede rodoviária do continente, incluindo a viação rural, 450 milhares ao aumento da capacidade das linhas ferroviárias exploradas pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, 394,1 milhares à melhoria das infra-estruturas portuárias, 201 milhares a transportes rodoviários em regiões e áreas urbanas, 331,7 milhares a aeroportos e equipamento de apoio à navegação aérea, 17,5 milhares à rede de estradas dos Açores e 10,7 milhares à rede de estradas da Madeira.

Energia. — Da dotação consignada a este sector (302 milhares de contos), destina-se uma parte à electrificação rural (270 milhares) e outra à energia nuclear, visando a execução dos programas de estudo de combustíveis e reactores (10 milhares), prospecção e exploração mineira na metrópole e no ultramar (12 milhares) e electrificação da ilha do Pico (10 milhares).

Investigação e desenvolvimento tecnológico. — Para as acções programadas neste domínio, visando a investigação científica fundamental ou aplicada, a convergir sobre os problemas com que se defronta a comunidade, a nível regional ou nacional, foi orçamentada a quantia total de 509,7 milhares de contos.

Meteorologia. — A dotação consignada a este sector é do montante de 5,2 milhares de contos e destina-se ao Serviço Meteorológico Nacional, que a aplicará em programas respeitantes à melhoria dos processos de obtenção e divulgação da informação meteorológica.

Informação técnico-económica. — Inscreveu-se neste sector o montante de 10 milhares de contos, destinado à implantação de um sistema nacional de informação científica e técnica, que corresponda às necessidades do bem-estar social e do desenvolvimento económico do País.

Pólo de desenvolvimento de Sines. — A dotação consignada a este empreendimento, da quantia de 350 milhares de contos, constitui a contribuição do Orçamento Geral do Estado, a acrescentar aos meios financeiros de outras fontes, de que dispõe o Gabinete da Área de Sines, com vista à prossecução dos objectivos definidos no Decreto-Lei n.º 270/71, de 19 de Junho, que o criou.

Conselho Nacional de Produtividade. — Inscreveu-se o montante de 2770 contos para actividades a promover no respectivo âmbito.

Empreendimentos do ultramar. — O montante inscrito, de 490 milhares de contos, destina-se a dar continuidade à execução do grande empreendimento de Cabora Bassa, no qual o Orçamento Geral do Estado tem participado desde o início.

Auxílios financeiros às províncias ultramarinas. —

No presente orçamento é fixada em quantia superior à atribuída no ano anterior (+474,5 milhares de contos) a dotação representativa do auxílio financeiro às províncias ultramarinas, que atinge, em 1974, o valor de 1296,5 milhares de contos, destinando-se a Angola (150 milhares), a Moçambique (150 milhares), a Cabo Verde (529 milhares, que incluem 380 milhares de subsídio extraordinário), à Guiné (169 milhares, que incluem 20 milhares de subsídio extraordinário), a S. Tomé e Príncipe (50 milhares), a Macau (45 milhares) e a Timor (203,5 milhares).

31. As verbas orçamentais a que se fez referência encontram-se assim distribuídas pelos diferentes Ministérios:

Despesa extraordinária com o Plano de Fomento

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1973	1974
Encargos Gerais da Nação	775,1	843,5
Finanças	260	490
Exército	7,6	13,7
Marinha	6,6	57,9
Obras Públicas	2 873,8	4 656,7
Ultramar	822	1 296,5
Educação Nacional	857,4	1 647,1
Economia	1 597,6	1 386
Comunicações	955,3	1 407,1
Corporações e Segurança Social ...	—	98,5
Saúde	198	501,7
	8 353,4	12 398,7

3 — Outras despesas extraordinárias

32. As importâncias consignadas no orçamento de 1974 ao sector em epígrafe revelam, em relação ao ano anterior, um acréscimo de 270,9 milhares de contos, apresentando as despesas respectivas a seguinte distribuição, por Ministérios:

Outras despesas extraordinárias

(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento	
	1973	1974
Finanças	362,7	964
Marinha	12	—
Obras Públicas	239,5	282
Ultramar	367,5	8
Economia	10,4	2,5
Corporações e Segurança Social ...	2,5	4
Saúde	35	40
	1 029,6	1 300,5

Pelo quadro anterior verifica-se que as principais variações, comparativamente a 1973, ocorrem nos Ministérios das Finanças, da Marinha, das Obras Públicas, do Ultramar e da Economia.

No Ministério das Finanças regista-se um excesso de 601,3 milhares de contos, para o qual contribui, fundamentalmente, a inclusão no orçamento da dotação de 500 000 contos, constituindo uma provisão para programas autónomos, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 7/73, de 22 de Dezembro.

Os restantes 101,3 milhares de contos que concorrem para aquele aumento resultam de uma mais ampla programação em matéria de aquisição de títulos e operações de financiamento.

O Ministério da Marinha apresentou em 1973 uma dotação de 12'000 contos destinada, exclusivamente, à reinstalação e apetrechamento do Instituto Hidrográfico. Tendo terminado, integralmente, naquele ano os encargos respectivos, nenhuma importância se orçamenta em 1974.

Relativamente ao Ministério das Obras Públicas, assinala-se uma diferença, para mais, no valor de 42,5 milhares de contos, em consequência, exclusivamente quase, do aumento introduzido na dotação consignada à construção e adaptação de edifícios destinados à instalação de serviços públicos.

No Ministério do Ultramar, a alteração da dotação inscrita decorreu da circunstância de, no orçamento para 1973, ter sido incluída, especialmente, uma verba de 360 000 contos para atribuição de um novo subsídio, não reembolsável, concedido à província ultramarina de Cabo Verde, nos termos do Decreto-Lei n.º 506/72, de 12 de Dezembro. Salienta-se, no entanto, que idêntico subsídio, mas do valor de 380 000 contos, foi incluído na dotação consignada à referida província, em 1974, descrita na despesa extraordinária do mesmo Ministério, respeitante ao IV Plano de Fomento.

Situando-se, já em 1974, no âmbito do IV Plano de Fomento, as motivações que vinham inculcando a inscrição de verbas consignadas à constituição do Fundo de Fomento de Cooperação, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 44 720, de 23 de Novembro de 1962 (2000 contos), e ao pagamento de todos os encargos com a concessão de créditos pelo Fundo de Melhoramentos Agrícolas, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 35 993, de 23 de Novembro de 1946 (5850 contos), apresenta-se a dotação orçamentada no Ministério da Economia diminuída dos correspondentes valores.

33. Na cobertura dos 21 931 300 contos fixados para as despesas extraordinárias prevê-se que 8 582 200 contos venham a ser obtidos com o excesso das receitas sobre as despesas ordinárias.

Haverá, pois, que utilizar 13 349'100 contos de outros recursos, caracterizadamente extraordinários, para fazer face à totalidade dos encargos da mesma natureza.

34. Do montante de 8 582 200 contos do saldo do orçamento ordinário destinam-se 7 555 500 contos para cobertura dos gastos com a «Defesa nacional» que não

são compensados por reembolsos especiais ou pelo recurso ao imposto de defesa e valorização do ultramar. Uma parcela do restante servirá ainda para contrapartida das despesas relativas à «Segurança pública» e dos encargos abrangidos na designação orçamental «Outras despesas extraordinárias», estes últimos também suportados por comparticipações do Fundo de Desemprego, na parte referente à construção de esgotos em cooperação com autarquias locais, e do Fundo de Fomento de Exportação, no que se refere a programas autónomos de investimento.

Os dispêndios orçamentais previstos para os empreendimentos integrados no IV Plano de Fomento serão custeados, na sua maior parte, pelo produto de empréstimos internos e externos. Além desta fonte de financiamento, recorre-se ainda ao remanescente do excesso de receita do sector orçamental ordinário, a autofinanciamentos e a comparticipações de entidades públicas.

É avultada a participação do produto de empréstimos na execução do IV Plano de Fomento, mas espera-se que a produtividade dos respectivos empreendimentos permita elevar substancialmente o produto nacional bruto, de forma a compensar, de certo modo, o agravamento que venha a resultar para a dívida pública.

35. Os meios financeiros que se projecta utilizar para cobrir a totalidade dos encargos extraordinários sintetizam-se seguidamente:

	Milhares de contos
1. Excesso das receitas sobre as despesas ordinárias, deduzido do saldo orçamental	8 582,2
2. Imposto para a defesa e valorização do ultramar	350
3. Autofinanciamentos:	
Portos de Lisboa e do Douro e Leixões ...	180
Juntas autónomas dos portos	19,6
Juntas gerais dos distritos autónomos ...	8,2
Fundo de Fomento da Habitação	916,7
Fundo Especial de Transportes Terrestres	365
Fundo de Turismo	247
	1 736,5
4. Comparticipações de entidades públicas:	
Fundo de Abastecimento	236,3
Fundo de Desemprego	528,3
Fundo de Fomento de Exportação	500
Fundo Especial da Caça e Pesca	2
	1 266,6
5. Empréstimos públicos:	
Produto de empréstimos no mercado interno	9 426,9
Crédito externo	250
	9 676,9

6. Outros recursos extraordinários:

Despesas com infra-estruturas comuns N.A.		
T. O.	196,6	
Acordo Luso-Francês ...	13	
Fundo de Defesa Militar do Ultramar	10	
Acordo Luso-Alemão ...	99,5	319,1
		<u>21 931,3</u>

NOTA FINAL

36. Revelam as considerações feitas anteriormente, e está patente nos números que foram anotados, quer no que respeita a receitas, quer a despesas, o esforço que representa o orçamento para 1974.

Quando se encerrou o relatório do decreto orçamental para 1973, deixou-se expressa a esperança de que talvez fosse viável ir, em 1974, bem mais longe do que se foi já naquele ano.

Uma vez que a marcada expansão dos investimentos públicos atestam comprovadamente que as acções prosseguidas e os resultados obtidos correspondem ajustadamente ao que se esperava do desenvolvimento económico e social, não se quis contrariar aquela expectativa, apesar de algumas circunstâncias adversas sobrevindas recentemente.

Mas tal só foi possível através de uma maior pressão na avaliação da receita ordinária, a qual se aproximou, ainda mais do que o ano passado, das perspectivas da cobrança efectiva.

Deste modo, será forçoso recorrer ao crédito para satisfazer maior volume de despesa daquela natureza, ao mesmo tempo que terá de se dispensar a maior vigilância ao ritmo da arrecadação das receitas e à cadência da realização das despesas.

Neste aspecto — e como já se deixou acentuado na Introdução —, devem os serviços providenciar para efectuarem as maiores economias e aplicarem as dotações que lhes são consignadas em acções efectivamente reprodutivas, a fim de colaborarem na elevação do índice da riqueza nacional, em que tanto se está empenhado.

A execução do próximo orçamento, no campo financeiro, vai trazer, certamente, pelos motivos atrás expostos, sérias preocupações, mas, se tanto for necessário, não se hesitará em fazer uso da faculdade conferida ao Ministro das Finanças pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei de Meios, que permite reduzir, suspender ou condicionar as despesas do Estado e de entidades ou organismos por ele subsidiados ou participados.

37. As mais-valias de receita ordinária calculadas permitiram fazer obedecer a preparação do orçamento para 1974 aos princípios da proposta de lei de meios, a qual se seguiu com a maior exactidão.

Respeitando estritamente o equilíbrio orçamental, acataram-se as prioridades concernentes à defesa nacional, aos empreendimentos previstos no IV Plano de Fomento, cuja execução no próximo ano se inicia, não se descurou o auxílio a prestar às províncias ultramarinas e conta-se ainda com dotação volumosa

para financiamento de programas autónomos de investimento para além dos do âmbito do Plano de Fomento.

No domínio das acções programadas, deu-se especial relevo à educação e à saúde e prosseguir-se-á igualmente intensa actividade no concernente às infra-estruturas económicas e sociais e bem-estar das populações rurais, de modo a cumprirem-se as linhas gerais do programa do Governo para o próximo ano.

A expansão da educação e o reforço da investigação científica conhecerão um novo surto do maior significado.

38. O orçamento de 1974 vai ser executado sob a influência de dois factores que muito o hão-de condicionar: a política do petróleo e a inflação.

Um e outro são elementos que não se encontram sob o *contrôle* nacional exclusivamente. Pelo contrário, dependem mais de acções externas do que de medidas tomadas a nível nacional.

No entanto, o Governo tem ponderado detidamente as diversas circunstâncias, está persistentemente atento ao desenrolar dos acontecimentos e analisa-os com o máximo cuidado, para serenamente tomar, na altura mais apropriada, as providências que se impõem.

Com a compreensão de todos e a atitude activa dos serviços, quer na adopção das medidas recomendadas, quer na administração das verbas que lhes são consignadas, espera-se que os problemas económico-financeiros e a crise do petróleo afectem ao mínimo a actividade económica e industrial do País.

O orçamento para 1974 apresenta-se, pois, em face da evolução da conjuntura, como um orçamento marcadamente funcional.

Sob este prisma, a orientação da política orçamental no sentido da expansão justifica-se pela necessidade de contrariar um eventual abrandamento das actividades económicas, imputável a origens externas, como as relacionadas com a crise da energia. Mas este objectivo não colide com o papel que naturalmente lhe cabe no âmbito de uma actuação anti-inflacionista.

Na verdade, o equilíbrio do orçamento é só por si um instrumento de combate à alta dos preços, aliás reforçado pela existência de um importante excedente substancial, que se verifica se se tiver presente a natureza económica das receitas e despesas, pois continuam a registar-se diferenças positivas entre a receita ordinária e a despesa total, deduzida dos investimentos. A expansão dos investimentos públicos desencadeará naturalmente efeitos multiplicadores no rendimento nacional, que contribuirão para a ampliação da capacidade produtiva e também por essa via para a estabilização da conjuntura.

Por outro lado, a política orçamental continuará a ser estreitamente coordenada com os demais instrumentos de combate à inflação, com particular relevo para a política monetária e para a política contratual de preços. A estes instrumentos caberão, pois, pesadas responsabilidades na difícil tarefa de assegurar a expansão através da estabilidade.

O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*.

I

RECEITAS

Resumo comparativo das receitas ordinárias segundo os orçamentos de 1974 e 1973

	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças em 1974	
			Para mais	Para menos
Receitas correntes:				
Impostos directos	12 192 500 000\$	10 301 500 000\$	1 891 000 000\$	\$
Impostos indirectos	20 178 970 700\$	16 841 174 400\$	3 337 796 300\$	\$
Taxas, multas e outras penalidades	360 800 000\$	315 590 000\$	45 210 000\$	\$
Rendimentos da propriedade	581 138 700\$	613 074 950\$	\$	31 936 250\$
Transferências	686 862 092\$	446 486 793\$	240 375 299\$	\$
Venda de bens duradouros	650 000\$	450 000\$	200 000\$	\$
Venda de serviços e bens não duradouros	1 237 522 728\$	1 118 856 318\$	118 666 410\$	\$
Receitas de capitais:				
Venda de bens de investimento	5 900 000\$	5 980 000\$	\$	80 000\$
Transferências	39 356 000\$	37 366 190\$	1 989 810\$	\$
Activos financeiros	684 532 666\$	707 858 785\$	\$	23 326 119\$
Passivos financeiros	22 500 000\$	22 500 000\$	\$	\$
Reposições	50 000 000\$	50 000 000\$	\$	\$
Contas de ordem	3 670 302 320\$	3 103 542 600\$	566 759 720\$	\$
	39 711 035 206\$	33 564 380 036\$	6 201 997 539\$	55 342 369\$
			+ 6 146 655 170\$	

II

Alterações nas principais receitas

(Em contos)

Receitas correntes

I

Impostos directos

	1974	1973	Para mais	Para menos
Sobre o rendimento:				
Industrial	2 630 000	2 600 000	30 000	-
Predial	1 500 000	1 350 000	150 000	-
Profissional	2 000 000	1 550 000	450 000	-
Imposto de capitais	1 350 000	1 150 000	200 000	-
Complementar	1 600 000	1 300 000	300 000	-
Imposto de mais-valias	180 000	110 000	70 000	-
Imposto do cadastro	5 000	5 000	-	-
Contribuição contratual do Banco de Portugal	70 000	70 000	-	-
Contribuição contratual da Sacor	-	8 500	-	8 500
Adicionais	70 000	100 000	-	30 000
Outros:				
Sucessões e doações	700 000	700 000	-	-
Sisa	1 800 000	1 350 000	450 000	-
Imposto do uso, porte e detenção de armas	7 500	8 000	-	500
Imposto sobre veículos	280 000	-	280 000	-
	12 192 500	10 301 500	1 930 000	39 000
			+ 1 891 000	

II

Impostos indirectos

	1974	1973	Para mais	Para menos
Aduaneiros:				
Direitos de importação	4 550 000	4 050 000	500 000	-
Taxa de salvação nacional	2 200 000	2 000 000	200 000	-
Lucros de empresas públicas monopólicas:				
Lotarias	205 000	190 000	15 000	-
Outros:				
Estampilhas fiscais	1 350 000	1 150 000	200 000	-
Imposto do selo	2 250 000	1 800 000	450 000	-
Imposto do selo sobre águas e especialidades farmacêuticas	20 000	18 000	2 000	-
Imposto especial de consumo	350 000	500 000	-	150 000
Imposto de transacções	6 100 000	4 500 000	1 600 000	-
Imposto de luxo	50	100	-	50
Imposto sobre a venda de automóveis	400 000	200 000	200 000	-
Imposto de venda de tabacos	25 500	18 000	7 500	-
Imposto do fabrico de tabacos	1 250 000	1 100 000	150 000	-
Imposto do fabrico de fósforos	24 000	24 300	-	300
Imposto sobre os prémios de seguro	197 000	143 000	54 000	-
Imposto sobre minas	1 000	1 000	-	-
Imposto sobre a pesca — Taxa de licença fixa	1 500	1 500	-	-
Imposto sobre a marinha mercante	60 000	65 000	-	5 000
Imposto do jogo	7 800	6 450	1 350	-
Imposto de trânsito	9 500	10 000	-	500
Imposto ferroviário	10 200	10 100	100	-
Impostos rodoviários	267 100	242 000	25 100	-
Imposto do comércio de armamento e munições	1 000	2 000	-	1 000
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	8 200	34 800	-	26 600
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	600 000	520 000	80 000	-
Serviços aduaneiros — Tráfego	25 000	21 000	4 000	-
Serviços judiciais prestados a empresas	13 000	14 600	-	1 600
Serviços florestais e aquícolas prestados a empresas	1 000	1 000	-	-
Serviços de comércio	4 900	4 500	400	-
Serviços eléctricos	30 000	26 000	4 000	-
Serviços aeroportuários prestados a empresas	24 500	24 500	-	-
Emolumentos do Tribunal de Contas	2 940	-	2 940	-
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	50 000	41 050	8 950	-
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	56 631	50 155	6 476	-
Águas medicinais do Arsenal da Marinha — Concessão e exploração	30	30	-	-
Comparticipações de empresas — Serviços de educação	-	50	-	50
Comparticipações de organismos corporativos — Serviços de administração e económicos	820	2 239	-	1 419
Participação nas receitas dos CTT	20 000	20 000	-	-
Participação nas receitas dos TLP	10 000	6 500	3 500	-
Participação nas receitas da Imprensa Nacional-Casa da Moeda	1 800	1 650	150	-
Participação nas receitas da Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	1 000	1 500	-	500
Prémios por concessões petrolíferas	7 500	-	7 500	-
Adicionais	41 000	40 100	900	-
Impostos indirectos diversos	1 000	50	950	-
	20 178 971	16 841 174	3 524 816	187 019
			+ 3 337 797	

III

Taxas, multas e outras penalidades

	1974	1973	Para mais	Para menos
Taxas:				
Serviços de taxa militar	10 000	14 000	-	4 000
Serviços de passaportes	30 000	28 000	2 000	-
Serviços judiciais	35 000	30 000	5 000	-
Serviços florestais e aquícolas	1 400	1 400	-	-
Serviços médico-legais	275	225	50	-
Emolumentos do Tribunal de Contas	3 060	-	3 060	-
Serviços gerais e licenciamentos	12 000	8 000	4 000	-
Adicionais	35 000	26 000	9 000	-
Taxas diversas	165	365	-	200
Multas:				
Juros de mora	50 000	50 000	-	-
Taxa de relaxe	1 100	1 100	-	-
Multas por infracção do imposto do selo	2 800	2 500	300	-
Multas e penalidades diversas	180 000	154 000	26 000	-
	360 800	315 590	49 410	4 200
			+ 45 210	

IV

Rendimentos da propriedade

	1974	1973	Para mais	Para menos
Juros:				
Sector público	77 050	75 552	1 498	-
Exterior	200 529	196 508	4 021	-
Outros sectores	11 920	20 515	-	8 595
Dividendos:				
Outros sectores	113 500	150 000	-	36 500
Participação nos lucros de empresas públicas autónomas	169 900	167 500	2 400	-
Rendas de terrenos:				
Outros sectores	8 240	3 000	5 240	-
	581 139	613 075	13 159	45 095
			— 31 936	

V

Transferências

	1974	1973	Para mais	Para menos
Sector público	636 904	413 619	223 285	-
Exterior	44 100	27 010	17 090	-
Outros sectores	5 858	5 858	-	-
	686 862	446 487	240 375	-
			+ 240 375	

VI

Venda de bens duradouros

	1974	1973	Para mais	Para menos
Sector público	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-
Outros sectores	650	450	200	-

VII

Venda de serviços e bens não duradouros

	1974	1973	Para mais	Para menos
Rendas de habitações	3 450	611	2 839	-
Rendas de edificios — Outros sectores	6 200	12 500	-	6 300
Rendas de bens duradouros — Outros sectores	10 754	6 191	4 563	-
Diversos — Sector público	504 375	440 077	64 298	-
Diversos — Exterior	12 000	11 010	990	-
Diversos — Outros sectores	700 744	648 467	52 277	-
	1 237 523	1 118 856	124 967	6 300
			+ 118 667	

Receitas de capital

VIII

Venda de bens de investimento

	1974	1973	Para mais	Para menos
Terrenos — Outros sectores	3 450	1 260	2 190	-
Edifícios — Outros sectores	2 300	4 410	-	2 110
Material de transporte — Outros sectores	100	110	-	10
Maquinaria e equipamento — Outros sectores	30	150	-	120
Animais — Outros sectores	20	50	-	30
	5 900	5 980	2 190	2 270
			- 80	

IX

Transferências

	1974	1973	Para mais	Para menos
Sector público	26 179	15 454	10 725	-
Exterior	-	3 500	-	3 500
Outros sectores	13 177	18 412	-	5 235
	39 356	37 366	10 725	8 735
			+ 1 990	

X

Activos financeiros

	1974	1973	Para mais	Para menos
Titulos a longo prazo — Sector público	319 381	334 905	—	15 524
Titulos a longo prazo — Outros sectores	3 000	—	3 000	—
Titulos de participação — Outros sectores	1 000	100	900	—
Empréstimos não titulados a curto prazo — Outros sectores	100	60	40	—
Empréstimos não titulados a longo prazo — Sector público	72 175	70 846	1 329	—
Empréstimos não titulados a longo prazo — Exterior	225 529	231 867	—	6 338
Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores	63 348	70 081	—	6 733
	684 533	707 859	5 269	28 595
			— 23 326	

XI

Passivos financeiros

	1974	1973	Para mais	Para menos
Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores	22 500	22 500	—	—

XII

Reposições

	1974	1973	Para mais	Para menos
Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000	50 000	—	—

XIII

Contas de ordem

	1974	1973	Para mais	Para menos
Encargos Gerais da Nação	447 700	329 150	118 550	—
Justiça	43 000	37 500	5 500	—
Exército	15 512	15 223	289	—
Obras Públicas	127 495	89 800	37 695	—
Educação Nacional	90 000	75 000	15 000	—
Economia	371 400	336 750	34 650	—
Comunicações	2 293 676	1 999 400	294 276	—
Corporações e Segurança Social	264 000	—	264 000	—
Saúde	17 519	220 719	—	203 200
	3 670 302	3 103 542	769 960	203 200
			+ 566 760	

III

DESPESAS

Resumo comparativo, por Ministérios, das somas fixadas nos orçamentos para os anos económicos de 1974 e 1973

	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças em 1974	
			Para mais	Para menos
Despesas:				
<i>Ordinárias:</i>				
Dívida pública	4 405 159 603\$	4 021 668 446\$	383 491 157\$	\$
Presidência da República, Presidência do Conselho, Representação Nacional, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, Departamento da Defesa Nacional e Secretaria de Estado da Aeronáutica	2 019 037 193\$	1 685 356 609\$	333 680 584\$	\$
Tribunal de Contas, Junta do Crédito Público e pensões e reformas	760 289 656\$	727 912 979\$	32 376 677\$	\$
Serviços próprios dos Ministérios:				
Finanças	2 679 670 547\$	3 172 538 364\$	\$	492 867 817\$
Interior	1 527 873 125\$	1 167 678 191\$	360 194 934\$	\$
Justiça	503 065 158\$	351 620 446\$	151 444 712\$	\$
Exército	2 076 157 488\$	1 740 939 751\$	335 217 737\$	\$
Marinha	1 844 187 401\$	1 614 764 551\$	229 422 850\$	\$
Negócios Estrangeiros	559 260 700\$	459 964 350\$	99 296 350\$	\$
Obras Públicas	1 252 185 507\$	957 081 521\$	295 103 986\$	\$
Ultramar	146 454 861\$	127 849 331\$	18 605 530\$	\$
Educação Nacional	6 815 000 000\$	5 120 901 806\$	1 694 098 194\$	\$
Economia	976 558 053\$	820 050 695\$	156 507 358\$	\$
Comunicações	2 742 481 685\$	2 356 577 834\$	385 903 851\$	\$
Corporações e Segurança Social	643 583 504\$	143 654 330\$	499 929 174\$	\$
Saúde	2 175 596 963\$	2 029 480 354\$	146 116 609\$	\$
	31 126 561 444\$	26 498 039 558\$	5 121 389 703\$	492 867 817\$
<i>Extraordinárias:</i>			+ 4 628 521 886\$	
Encargos Gerais da Nação:				
Defesa nacional	8 224 550 000\$	7 708 300 000\$	516 250 000\$	\$
IV Plano de Fomento	843 470 000\$	775 123 000\$	68 347 000\$	\$
Ministério das Finanças	1 456 500 000\$	625 250 000\$	831 250 000\$	\$
Ministério do Interior	5 000 000\$	5 000 000\$	\$	\$
Ministério do Exército	13 700 000\$	7 600 000\$	6 100 000\$	\$
Ministério da Marinha	57 863 000\$	18 607 000\$	39 256 000\$	\$
Ministério das Obras Públicas	4 938 700 000\$	3 113 286 000\$	1 825 414 000\$	\$
Ministério do Ultramar	1 304 500 000\$	1 189 500 000\$	115 000 000\$	\$
Ministério da Educação Nacional	1 647 100 000\$	857 350 000\$	789 750 000\$	\$
Ministério da Economia	1 388 646 000\$	1 607 974 000\$	\$	219 328 000\$
Ministério das Comunicações	1 407 056 000\$	955 301 000\$	451 755 000\$	\$
Ministério das Corporações e Segurança Social	102 500 000\$	2 500 000\$	100 000 000\$	\$
Ministério da Saúde	541 670 000\$	233 014 000\$	308 656 000\$	\$
	21 931 255 000\$	17 098 805 000\$	5 051 778 000\$	219 328 000\$
			+ 4 832 450 000\$	
<i>Total das despesas</i>	53 057 816 444\$	43 596 844 558\$	+ 9 460 971 886\$	

IV

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Presidência da República	6 921 600\$	5 894 800\$	1 026 800\$	\$
2.º	Presidência do Conselho	203 724 577\$	177 905 497\$	25 819 080\$	\$
3.º	Representação Nacional	31 824 568\$	27 606 946\$	4 217 622\$	\$
4.º	Instituto Nacional de Estatística	77 314 400\$	56 108 897\$	21 205 503\$	\$
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho . .	33 686 400\$	30 631 200\$	3 055 200\$	\$
6.º	Secretariado Nacional da Emigração	39 223 600\$	33 923 600\$	5 300 000\$	\$
7.º	Secretariado da Administração Pública	12 451 850\$	\$	12 451 850\$	\$
8.º	Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo	1 747 200\$	1 560 400\$	186 800\$	\$
9.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	194 256 452\$	180 388 723\$	13 867 729\$	\$
10.º	Departamento da Defesa Nacional	83 556 883\$	79 556 883\$	4 000 000\$	\$
11.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	865 129 663\$	745 129 663\$	120 000 000\$	\$
12.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	18 500 000\$	14 500 000\$	4 000 000\$	\$
	Despesas de anos findos	3 000 000\$	3 000 000\$	\$	\$
13.º	Contas de ordem	447 700 000\$	329 150 000\$	118 550 000\$	\$
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	<i>2 019 037 193\$</i>	<i>1 685 356 609\$</i>	<i>333 680 584\$</i>	<i>\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.</i>	<i>.</i>	<i>+ 333 680 584\$</i>	
	Despesa extraordinária				
14.º	Defesa nacional	8 224 550 000\$	7 708 300 000\$	516 250 000\$	\$
a 17.º	IV Plano de Fomento	843 470 000\$	775 123 000\$	68 347 000\$	\$
18.º					
a 26.º					
	<i>Soma da despesa extraordinária . .</i>	<i>9 068 020 000\$</i>	<i>8 483 423 000\$</i>	<i>584 597 000\$</i>	<i>\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.</i>	<i>.</i>	<i>+ 584 597 000\$</i>	
	<i>Total da despesa</i>	<i>11 087 057 193\$</i>	<i>10 168 779 609\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			<i>+ 918 277 584\$</i>	

V

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	285 224 456\$	244 999 756\$	40 224 700\$	\$
2.º	Gabinete de Estudos e Planeamento dos Ministérios das Finanças e da Economia	2 554 000\$	1 822 800\$	731 200\$	\$
3.º	Secretaria-Geral	90 645 150\$	20 829 194\$	69 815 956\$	\$
	SECRETARIA DE ESTADO DO TESOIRO				
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 825 100\$	1 709 100\$	116 000\$	\$
5.º	Encargos da dívida pública	4 405 159 603\$	4 021 668 446\$	383 491 157\$	\$
6.º	Tribunal de Contas	14 548 608\$	8 559 453\$	5 989 155\$	\$
7.º	Junta do Crédito Público	8 478 048\$	7 411 526\$	1 066 522\$	\$
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	280 642 956\$	180 041 834\$	100 601 122\$	\$
9.º	Inspecção-Geral de Crédito e Seguros	10 923 600\$	9 597 400\$	1 326 200\$	\$
	SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO				
10.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 664 100\$	1 469 700\$	194 400\$	\$
11.º	Pensões e reformas	737 263 000\$	711 942 000\$	25 321 000\$	\$
12.º	Intendência-Geral do Orçamento	500 000 000\$	1 424 500 000\$	\$	924 500 000\$
13.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	49 326 600\$	31 660 600\$	17 666 000\$	\$
14.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	634 993 265\$	550 061 940\$	84 931 325\$	\$
15.º	Inspecção-Geral de Finanças	29 944 000\$	16 360 300\$	13 583 700\$	\$
16.º	Direcção-Geral das Alfândegas	150 435 260\$	129 520 000\$	20 915 260\$	\$
17.º	Guarda Fiscal	268 314 720\$	194 550 500\$	73 764 220\$	\$
18.º	Instituto Geográfico e Cadastral	41 824 040\$	35 605 540\$	6 218 500\$	\$
19.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	13 498 800\$	11 945 200\$	1 553 600\$	\$
20.º	Despesas comuns:				
	Acidentes em serviço	6 000 000\$	6 000 000\$	\$	\$
	Sinistrados	3 000 000\$	3 000 000\$	\$	\$
	Indemnizações	5 021 500\$	5 021 500\$	\$	\$
	Condenações judiciais	5 000 000\$	5 000 000\$	\$	\$
	Reconstituição de bens	1 000 000\$	1 000 000\$	\$	\$
	Restituições	49 833 000\$	49 843 000\$	\$	10 000\$
	Abono de família	40 500 000\$	40 500 000\$	\$	\$
	Suplemento eventual — Provisão	200 000 000\$	200 000 000\$	\$	\$
	Despesas de anos findos	7 500 000\$	7 500 000\$	\$	\$
	Soma da despesa ordinária	7 845 119 806\$	7 922 119 789\$	847 510 017\$	924 510 000\$
	Diferença para menos				— 76 999 983\$
	Despesa extraordinária				
21.º	Segurança pública	2 500 000\$	2 500 000\$	\$	\$
22.º	IV Plano de Fomento	490 000 000\$	260 000 000\$	230 000 000\$	\$
23.º	Outras despesas extraordinárias	964 000 000\$	362 750 000\$	601 250 000\$	\$
a 25.º	Soma da despesa extraordinária	1 456 500 000\$	625 250 000\$	831 250 000\$	\$
	Diferença para mais				+ 831 250 000\$
	Total da despesa do Ministério	9 301 619 806\$	8 547 369 789\$		
	Diferença para mais no orçamento de 1974				+ 754 250 017\$

VI

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	64 350 100\$	53 109 300\$	11 240 800\$	\$
2.º	Secretaria-Geral	3 313 804\$	1 494 400\$	1 819 404\$	\$
3.º	Conselho de Inspeção de Jogos	5 095 700\$	4 727 400\$	368 300\$	\$
4.º	Administração Local	233 023 500\$	112 617 900\$	120 405 600\$	\$
5.º	Polícia de Segurança Pública	515 881 147\$	405 021 620\$	110 859 527\$	\$
6.º	Direcção-Geral de Segurança	105 778 844\$	91 656 640\$	14 122 204\$	\$
7.º	Guarda Nacional Republicana	524 930 030\$	431 750 931\$	93 179 099\$	\$
8.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	75 000 000\$	67 000 000\$	8 000 000\$	\$
	Despesas de anos findos	500 000\$	300 000\$	200 000\$	\$
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	1 527 873 125\$	1 167 678 191\$	360 194 934\$	\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 360 194 934\$	
	Despesa extraordinária				
	SEGURANÇA PÚBLICA				
9.º	Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública . . .	2 500 000\$	2 500 000\$	\$	\$
10.º	Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana . .	2 500 000\$	2 500 000\$	\$	\$
	<i>Soma da despesa extraordinária . .</i>	5 000 000\$	5 000 000\$	\$	\$
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	1 532 873 125\$	1 172 678 191\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			+ 360 194 934\$	

VII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 584 900\$	1 582 252\$	2 648\$	\$
2.º	Conselho Superior Judiciário	1 876 550\$	2 828 225\$	\$	951 675\$
3.º	Secretaria-Geral	2 236 400\$	\$	2 236 400\$	\$
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	163 353 395\$	107 754 353\$	55 599 042\$	\$
5.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3 777 500\$	42 717 075\$	\$	38 939 575\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	141 792 192\$	113 840 610\$	27 951 582\$	\$
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	39 582 511\$	31 083 061\$	8 499 450\$	\$
8.º	Instituto de Formação Profissional	620 150\$	\$	620 150\$	\$
9.º	Gabinete do Registo Nacional de Identificação	24 520 400\$	\$	24 520 400\$	\$
10.º	Centro de Informática do Ministério da Justiça	63 565 160\$	\$	63 565 160\$	\$
11.º	Serviços Médico-Legais	7 656 000\$	6 314 870\$	1 341 130\$	\$
12.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	8 500 000\$	7 000 000\$	1 500 000\$	\$
	Despesas de anos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	\$	\$
13.º	Contas de ordem	43 000 000\$	37 500 000\$	5 500 000\$	\$
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	503 065 158\$	351 620 446\$	191 335 962\$	39 891 250\$
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			+ 151 444 712\$	

VIII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	16 198 832\$	15 317 232\$	881 600\$	\$
2.º	Estado-Maior do Exército	16 493 400\$	14 071 375\$	2 422 025\$	\$
3.º	Serviços de instrução	467 849 136\$	385 164 433\$	82 684 703\$	\$
4.º	Serviços do ajudante-general	7 277 596\$	6 071 120\$	1 206 476\$	\$
5.º	Serviços do quartel-mestre	173 049 616\$	159 377 296\$	13 672 320\$	\$
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	3 158 300\$	2 598 200\$	560 100\$	\$
7.º	Órgãos hospitalares	18 837 270\$	16 774 995\$	2 062 275\$	\$
8.º	Encargos gerais do Ministério	1 282 831 178\$	1 065 590 060\$	217 241 118\$	\$
9.º	Forças eventualmente constituídas	27 950 040\$	21 751 640\$	6 198 400\$	\$
10.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	35 000 000\$	27 000 000\$	8 000 000\$	\$
	Despesas de anos findos	12 000 000\$	12 000 000\$	\$	\$
11.º	Contas de ordem	15 512 120\$	15 223 400\$	288 720\$	\$
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	<i>2 076 157 488\$</i>	<i>1 740 939 751\$</i>	<i>335 217 737\$</i>	<i>\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.</i>	<i>.</i>	<i>+ 335 217 737\$</i>	
	Despesa extraordinária				
12.º	IV Plano de Fomento	13 700 000\$	7 600 000\$	+ 6 100 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	<i>2 089 857 488\$</i>	<i>1 748 539 751\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			<i>+ 341 317 737\$</i>	

IX

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	13 538 400\$	11 869 400\$	1 669 000\$	\$
2.º	Estado-Maior da Armada	1 582 000\$	1 436 000\$	146 000\$	\$
3.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal	946 345 540\$	810 791 020\$	135 554 520\$	\$
4.º	Superintendência dos Serviços do Material	439 128 000\$	411 173 550\$	27 954 450\$	\$
5.º	Comandos, forças e unidades em terra	33 995 505\$	28 666 650\$	5 328 855\$	\$
6.º	Base Naval de Lisboa	25 594 200\$	24 784 000\$	810 200\$	\$
7.º	Serviços de Administração Financeira	5 693 150\$	5 659 350\$	33 800\$	\$
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	37 840 900\$	33 345 900\$	4 495 000\$	\$
9.º	Serviços de Investigação do Mar	19 420 000\$	16 670 000\$	2 750 000\$	\$
10.º	Arsenal do Alfeite	286 549 706\$	240 868 681\$	45 681 025\$	\$
11.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	32 500 000\$	27 500 000\$	5 000 000\$	\$
	Despesas de anos findos	2 000 000\$	2 000 000\$	\$	\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 844 187 401\$	1 614 764 551\$	229 422 850\$	\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 229 422 850\$	
	Despesa extraordinária				
12.º	IV Plano de Fomento	57 863 000\$	6 607 000\$	51 256 000\$	\$
a 17.º	Outras despesas extraordinárias	\$	12 000 000\$	\$	12 000 000\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	57 863 000\$	18 607 000\$	51 256 000\$	12 000 000\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 39 256 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	1 902 050 401\$	1 633 371 551\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			+ 268 678 850\$	

Nota. — Das somas fixadas estão sujeitas a reembolso as seguintes, conforme a previsão constante do orçamento das receitas no capítulo 7.º:

Grupo 8, artigo 110.º	286 549 706\$
Grupo 8, artigo 111.º	45 500 000\$
Grupo 10, artigo 120.º	90 000 000\$
Grupo 10, artigo 121.º	33 500 000\$
	455 549 706\$

sendo portanto:

Total da despesa efectiva do Ministério **1 446 500 695\$**

X

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	6 451 200\$	6 319 650\$	131 550\$	\$
2.º	Secretaria de Estado	221 051 900\$	184 641 500\$	36 410 400\$	\$
3.º	Serviços externos do Ministério	325 657 600\$	263 183 200\$	62 474 400\$	\$
4.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	1 100 000\$	820 000\$	280 000\$	\$
	Despesas de anos findos	5 000 000\$	5 000 000\$	\$	\$
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	<i>559 260 700\$</i>	<i>459 964 350\$</i>	<i>99 296 350\$</i>	<i>\$</i>
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			<i>+ 99 296 350\$</i>	

XI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	1 883 600\$	1 612 300\$	271 300\$	\$
2.º	Gabinete de Planeamento dos Ministérios das Obras Públicas e das Comunicações	5 703 046\$	5 410 950\$	292 096\$	\$
3.º	Secretaria-Geral	51 702 360\$	55 496 203\$	\$	3 793 843\$
4.º	Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	11 935 970\$	10 677 090\$	1 258 880\$	\$
	SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS				
5.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 215 500\$	1 082 900\$	132 600\$	\$
6.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	269 724 645\$	226 916 028\$	42 808 617\$	\$
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	161 768 725\$	79 963 400\$	81 805 325\$	\$
8.º	Junta Autónoma de Estradas	342 963 565\$	229 522 785\$	113 440 780\$	\$
9.º	Direcção-Geral das Construções Escolares	90 677 800\$	88 530 190\$	2 147 610\$	\$
10.º	Direcção-Geral das Construções Hospitalares	65 172 635\$	56 539 400\$	8 633 235\$	\$
11.º	Comissão das Construções Prisionais	3 136 880\$	3 110 000\$	26 880\$	\$
	SECRETARIA DE ESTADO DO URBANISMO E HABITAÇÃO				
12.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 245 500\$	1 105 900\$	139 600\$	\$
13.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	110 960 281\$	103 114 375\$	7 845 906\$	\$
14.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	6 000 000\$	3 600 000\$	2 400 000\$	\$
	Despesas de anos findos	600 000\$	600 000\$	\$	\$
15.º	Contas de ordem	127 495 000\$	89 800 000\$	37 695 000\$	\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	1 252 185 507\$	957 081 521\$	298 897 829\$	3 793 843\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 295 103 986\$	
	Despesa extraordinária				
16.º a 23.º	IV Plano de Fomento	(a) 4 656 690 000\$	(b) 2 873 816 000\$	1 782 874 000\$	\$
24.º a 29.º	Outras despesas extraordinárias	282 010 000\$	239 470 000\$	42 540 000\$	\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	4 938 700 000\$	3 113 286 000\$	1 825 414 000\$	\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 1 825 414 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	6 190 885 507\$	4 070 367 521\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			+ 2 120 517 986\$	

(a) Inclui 8 170 000\$ de autofinanciamento e 1 356 190 000\$ com contrapartida especial.

(b) Inclui 3 975 000\$ de autofinanciamento e 977 549 000\$ com contrapartida especial.

XII

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	32 022 820\$	8 610 120\$	23 412 700\$	\$
2.º	Secretaria-Geral	(a) 51 378 843\$	(a) 46 431 493\$	4 947 350\$	\$
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 148 700\$	1 073 700\$	75 000\$	\$
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	157 200\$	151 800\$	5 400\$	\$
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	329 500\$	308 500\$	21 000\$	\$
6.º	Direcção-Geral de Economia	23 047 000\$	18 725 000\$	4 322 000\$	\$
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 975 718\$	2 961 218\$	14 500\$	\$
8.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	50 500\$	49 500\$	1 000\$	\$
9.º	Direcção-Geral de Educação	18 559 000\$	18 610 000\$	\$	51 000\$
10.º	Direcção-Geral de Justiça	248 500\$	248 500\$	\$	\$
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	344 200\$	294 000\$	50 200\$	\$
12.º	Conselho Superior de Fomento Ultramarino	297 000\$	297 000\$	\$	\$
13.º	Organismos dependentes	14 295 880\$	28 738 500\$	\$	14 442 620\$
14.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	1 000 000\$	750 000\$	250 000\$	\$
	Despesas de anos findos	600 000\$	600 000\$	\$	\$
	Soma da despesa ordinária	146 454 861\$	127 849 331\$	33 099 150\$	14 493 620\$
	Diferença para mais			+ 18 605 530\$	
	Despesa extraordinária				
15.º	IV Plano de Fomento	1 296 500 000\$	822 000 000\$	474 500 000\$	\$
16.º e 17.º	Outras despesas extraordinárias	8 000 000\$	367 500 000\$	\$	359 500 000\$
	Soma da despesa extraordinária	1 304 500 000\$	1 189 500 000\$	474 500 000\$	359 500 000\$
	Diferença para mais			+ 115 000 000\$	
	Total da despesa do Ministério	1 450 954 861\$	1 317 349 331\$		
	Diferença para mais no orçamento de 1974			+ 133 605 530\$	

(a) Inclui os quadros dos outros serviços do Ministério, com excepção do Gabinete do Ministro, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina e Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

XIII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	533 959 582\$	379 678 868\$	154 280 714\$	\$
2.º	Secretaria-Geral	176 806 400\$	130 835 250\$	45 971 150\$	\$
3.º	Direcção-Geral da Educação Permanente	128 517 000\$	15 117 000\$	113 400 000\$	\$
4.º	Gabinete do Secretário de Estado da Instrução e Cultura	2 572 800\$	1 661 600\$	911 200\$	\$
5.º	Direcção-Geral do Ensino Superior	1 136 980 286\$	752 817 105\$	384 163 181\$	\$
6.º	Direcção-Geral dos Assuntos Culturais	118 026 566\$	86 062 992\$	31 963 574\$	\$
7.º	Direcção-Geral do Ensino Secundário	10 430 000\$	1 096 909 448\$	\$	1 086 479 448\$
8.º	Direcção-Geral do Ensino Básico	9 102 360\$	2 183 847 938\$	\$	2 174 745 578\$
9.º	Inspecção-Geral do Ensino Particular	57 380 000\$	2 380 000\$	55 000 000\$	\$
10.º	Direcção-Geral da Administração Escolar	4 047 005 406\$	49 436 805\$	3 997 568 601\$	\$
11.º	Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos	384 062 800\$	257 661 600\$	126 401 200\$	\$
12.º	Direcção-Geral da Educação Física e Desportos	50 156 800\$	36 493 200\$	13 663 600\$	\$
13.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	45 000 000\$	36 000 000\$	9 000 000\$	\$
	Despesas de anos findos	25 000 000\$	17 000 000\$	8 000 000\$	\$
14.º	Contas de ordem	90 000 000\$	75 000 000\$	15 000 000\$	\$
	<i>Soma da despesa ordinária</i>	<i>6 815 000 000\$</i>	<i>5 120 901 806\$</i>	<i>4 955 323 220\$</i>	<i>3 261 225 026\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>			<i>+ 1 694 098 194\$</i>	
	Despesa extraordinária				
	IV Plano de Fomento	1 647 100 000\$	857 350 000\$	+ 789 750 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>8 462 100 000\$</i>	<i>5 978 251 806\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			<i>+ 2 483 848 194\$</i>	

XIV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIAS DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	7 472 523\$	4 029 600\$	3 442 923\$	\$
2.º	Secretaria-Geral	2 356 823\$	2 267 900\$	88 923\$	\$
3.º	Conselho Nacional dos Preços	450 000\$	\$	450 000\$	\$
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA				
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 917 785\$	1 466 492\$	451 293\$	\$
5.º	Gabinete de Planeamento	1 906 794\$	1 295 800\$	610 994\$	\$
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	126 056 054\$	107 237 474\$	18 818 580\$	\$
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	84 930 740\$	68 952 840\$	15 977 900\$	\$
8.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	120 540 948\$	74 881 728\$	45 659 220\$	\$
9.º	Junta de Colonização Interna	25 720 360\$	22 674 580\$	3 045 780\$	\$
10.º	Comissão Permanente da Indústria de Abate	620 100\$	715 300\$	\$	95 200\$
	SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO				
11.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 861 174\$	1 269 056\$	592 118\$	\$
12.º	Gabinete de Planeamento	2 657 325\$	1 700 884\$	956 441\$	\$
13.º	Direcção-Geral do Comércio	14 875 205\$	12 740 023\$	2 135 182\$	\$
14.º	Comissão de Coordenação Económica	10 288 885\$	9 025 200\$	1 263 685\$	\$
15.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	59 711 600\$	50 076 400\$	9 635 200\$	\$
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA				
16.º	Gabinete do Secretário de Estado	7 257 290\$	6 419 440\$	837 850\$	\$
17.º	Gabinete de Planeamento	3 284 285\$	2 626 518\$	657 767\$	\$
18.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	24 179 100\$	20 791 900\$	3 387 200\$	\$
19.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	24 243 300\$	21 259 400\$	2 983 900\$	\$
20.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	9 366 200\$	8 177 200\$	1 189 000\$	\$
21.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	15 546 600\$	13 505 000\$	2 041 600\$	\$
22.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	31 904 250\$	28 163 150\$	3 741 100\$	\$
23.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	16 010 712\$	14 224 810\$	1 785 902\$	\$
24.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	11 000 000\$	8 800 000\$	2 200 000\$	\$
	Despesas de anos findos	1 000 000\$	1 000 000\$	\$	\$
25.º	Contas de ordem	371 400 000\$	336 750 000\$	34 650 000\$	\$
	Soma da despesa ordinária	976 558 053\$	820 050 695\$	156 602 558\$	95 200\$
	Diferença para mais			+ 156 507 358\$	
	Despesa extraordinária				
26.º	IV Plano de Fomento	1 386 146 000\$	1 597 624 000\$	\$	211 478 000\$
a 40.º	Outras despesas extraordinárias	2 500 000\$	10 350 000\$	\$	7 850 000\$
41.º	Soma da despesa extraordinária	1 388 646 000\$	1 607 974 000\$	\$	219 328 000\$
	Diferença para menos			— 219 328 000\$	
	Total da despesa do Ministério	2 365 204 053\$	2 428 024 695\$		
	Diferença para menos no orçamento de 1974			— 62 820 642\$	

XV

**Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	2 875 050\$	2 592 450\$	282 600\$	\$
2.º	Secretaria-Geral	6 301 390\$	3 743 700\$	2 557 690\$	\$
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	(d) 54 315 800\$	(a) 40 987 500\$	13 328 300\$	\$
4.º	Aeronáutica Civil	181 974 292\$	150 568 072\$	31 406 220\$	\$
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	46 268 844\$	37 495 712\$	8 773 132\$	\$
6.º	Direcção-Geral de Viação	(b) 64 794 800\$	(b) 41 847 400\$	22 947 400\$	\$
7.º	Direcção-Geral de Portos	(e) 82 675 509\$	(c) 73 343 000\$	9 332 509\$	\$
8.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	7 800 000\$	5 800 000\$	2 000 000\$	\$
	Despesas de anos findos	1 800 000\$	800 000\$	1 000 000\$	\$
9.º	Contas de ordem	2 293 676 000\$	1 999 400 000\$	294 276 000\$	\$
	<i>Total da despesa ordinária</i>	<i>2 742 481 685\$</i>	<i>2 356 577 834\$</i>	<i>385 903 851\$</i>	<i>\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.</i>	<i>.</i>	<i>+ 385 903 851\$</i>	
	Despesa extraordinária				
10.º a 19.º	IV Plano de Fomento	1 407 056 000\$	955 301 000\$	+ 451 755 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério</i>	<i>4 149 537 685\$</i>	<i>3 311 878 834\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			<i>+ 837 658 851\$</i>	

(a) Tem compensação em receita, a cargo do Fundo Especial de Transportes Terrestres, a importância de 31 443 100\$.

(b) A totalidade da despesa tem compensação em receita a cargo do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

(c) Inclui 40 000 000\$ de despesas a reembolsar e 8 000 000\$ de comparticipação das juntas autónomas dos portos.

(d) Tem compensação em receita, a cargo do Fundo Especial de Transportes Terrestres, a importância de 42 319 600\$.

(e) Inclui 45 000 000\$ de despesas a reembolsar e 8 000 000\$ de comparticipação das juntas autónomas dos portos.

XVI

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas nos orçamentos
para os anos económicos de 1974 e 1973

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	9 519 516\$	9 293 260\$	226 256\$	\$
2.º	Conselho Superior da Acção Social	5 036 104\$	4 087 500\$	948 604\$	\$
3.º	Gabinete de Planeamento	2 299 600\$	2 183 000\$	116 600\$	\$
4.º	Secretaria-Geral	117 646 988\$	84 469 557\$	33 177 431\$	\$
5.º	Magistratura do Trabalho	42 559 642\$	32 398 541\$	10 161 101\$	\$
6.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	17 266 224\$	6 309 576\$	10 956 648\$	\$
7.º	Direcção-Geral da Previdência	2 204 130\$	1 612 896\$	591 234\$	\$
8.º	Direcção-Geral da Assistência Social	179 501 300\$	\$	179 501 300\$	\$
9.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	2 750 000\$	2 500 000\$	250 000\$	\$
	Despesas de anos findos	800 000\$	800 000\$	\$	\$
10.º	Contas de Ordem	264 000 000\$	\$	264 000 000\$	\$
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	<i>643 583 504\$</i>	<i>143 654 330\$</i>	<i>499 929 174\$</i>	<i>\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.</i>	<i>.</i>	<i>+ 499 929 174\$</i>	
	Despesa extraordinária				
11.º	IV Plano de Fomento	98 500 000\$	\$	98 500 000\$	\$
12.º	Outras despesas extraordinárias	4 000 000\$	2 500 000\$	1 500 000\$	\$
	<i>Soma da despesa extraordinária</i>	<i>102 500 000\$</i>	<i>2 500 000\$</i>	<i>100 000 000\$</i>	<i>\$</i>
	<i>Diferença para mais</i>	<i>.</i>	<i>.</i>	<i>+ 100 000 000\$</i>	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	<i>746 083 504\$</i>	<i>146 154 330\$</i>		
	<i>Diferença para mais no orçamento do Ministério</i>			<i>+ 599 929 174\$</i>	

XVII

Resumo comparativo, por capítulos, das somas fixadas
para os anos económicos de 1974 e 1973

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Capítulos	Designação da despesa	Orçamento para 1974	Orçamento para 1973	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesa ordinária				
1.º	Gabinete do Ministro	39 048 429\$	27 324 601\$	11 723 828\$	\$
2.º	Secretaria-Geral	24 319 332\$	14 298 780\$	10 020 552\$	\$
3.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	7 241 984\$	5 321 400\$	1 920 584\$	\$
4.º	Direcção-Geral de Saúde	872 480 618\$	653 033 073\$	219 447 545\$	\$
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	1 213 187 400\$	970 482 000\$	242 705 400\$	\$
-	Direcção-Geral da Assistência Social	\$	136 901 300\$	\$	136 901 300\$
6.º	Despesas comuns:				
	Abono de família	1 600 000\$	1 200 000\$	400 000\$	\$
	Despesas de anos findos	200 000\$	200 000\$	\$	\$
7.º	Contas de ordem	17 519 200\$	220 719 200\$	\$	203 200 000\$
	<i>Soma da despesa ordinária . . .</i>	2 175 596 963\$	2 029 480 354\$	486 217 909\$	340 101 300\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 146 116 609\$	
	Despesa extraordinária				
8.º	IV Plano de Fomento	501 670 000\$	198 014 000\$	303 656 000\$	\$
a 16.º	Outras despesas extraordinárias	40 000 000\$	35 000 000\$	5 000 000\$	\$
17.º					
	<i>Soma da despesa extraordinária . .</i>	541 670 000\$	233 014 000\$	308 656 000\$	\$
	<i>Diferença para mais</i>			+ 308 656 000\$	
	<i>Total da despesa do Ministério . .</i>	2 717 266 963\$	2 262 494 354\$		
	<i>Diferença para mais no orçamento de 1974</i>			+ 454 772 609\$	

Natureza das despesas										
	Encargos Gerais da Nação		Finanças		Interior		Justiça		Exérci	
	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	ex
Despesas correntes:										
Remunerações em numerário	672 662	2 241 993	1 412 821	8 000	1 026 510	-	320 788	-	1 033 060	
Remunerações em espécie. . .	121 587	626 844	3 029	-	2 000	-	195	-	572 071	
Previdência social	30 018	271 500	42 000	330	88 608	-	8 500	-	71 535	
Compensação de encargos . . .	39 175	64 153	58 364	-	62 341	-	2 889	-	62 045	
Bens duradouros.	30 877	1 924 294	5 622	250	10 899	5 000	2 269	-	80 329	
Bens não duradouros.	81 947	865 719	31 569	1 100	30 839	-	50 318	-	109 259	
Aquisição de serviços	195 133	962 389	99 471	2 500	24 964	-	64 209	-	110 163	
Transferências	285 654	1 200 895	1 143 382	-	223 141	-	7 582	-	9 000	
Outras despesas correntes. . .	96 074	354 067	2 407 532	-	55 410	-	1 000	-	13 183	
Soma	1 553 127	8 511 854	5 203 790	12 180	1 524 712	5 000	457 750	-	2 060 645	
Soma das despesas correntes	10 064 981		5 215 970		1 529 712		457 750		2 074 3	
Despesas de capital:										
Investimentos	9 600	76 716	116 525	4 320	3 161	-	2 315	-	-	
Transferências	8 610	479 450	-	-	-	-	-	-	-	
Activos financeiros	-	-	-	940 000	-	-	-	-	-	
Passivos financeiros	-	-	2 524 705	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de capital . .	-	-	100	500 000	-	-	-	-	-	
Soma	18 210	556 166	2 641 330	1 444 320	3 161	-	2 315	-	-	
Soma das despesas de capital	574 376		4 085 650		3 161		2 315		-	
Total	1 571 337	9 068 020	7 845 120	1 456 500	1 527 873	5 000	460 065	-	2 060 645	
Contas de ordem	447 700	-	-	-	-	-	43 000	-	15 512	
De arredondamentos	2 019 037	9 068 020	7 845 120	1 456 500	1 527 873	5 000	503 065	-	2 076 157	
Total das despesas dos Ministérios	11 087 057		9 301 620		1 532 873		503 065		2 089 85	

XVIII

Resumo da despesa total, por Ministérios e grandes agrupamentos económicos

ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 1974

(Em contos)

Ministérios												
a vária	Exército		Marinha		Negócios Estrangeiros		Obras Públicas		Ultramar		Educação Nacional	
	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária
	1 033 060	1 298	814 387	467	257 834	-	428 273	69 033	63 795	-	4 418 642	-
	572 071	-	132 977	-	11 682	-	741	-	186	-	679	-
	71 535	2	45 370	-	1 180	-	20 228	2 329	1 000	-	45 000	-
	62 045	-	12 338	12 095	30 603	-	38 587	22 791	573	-	46 082	-
	80 329	12 000	39 787	620	6 600	-	33 656	18 892	966	-	92 563	-
	109 259	400	299 839	180	10 917	-	47 723	20 031	2 509	-	125 989	-
	110 163	-	143 098	21 359	69 060	-	343 674	124 550	6 838	-	225 664	-
	9 000	-	29 387	-	49 090	-	37 832	63 772	41 363	7 628	965 800	362 350
	13 183	-	290 150	-	27 200	-	1 097	15 000	26 050	-	423 581	-
	2 060 645	13 700	1 807 333	34 721	464 166	-	951 811	336 398	143 280	7 628	6 344 000	362 350
	2 074 345		1 842 054		464 166		1 288 209		150 908		6 706 350	
	-	-	34 784	11 099	94 895	-	168 880	3 435 164	1 045	-	64 325	-
	-	-	320	-	200	-	-	1 145 260	-	-	145 450	1 284 750
	-	-	-	-	-	-	4 000	20 868	2 129	1 296 500	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	1 010	-	372	-	-
	-	-	1 750	12 043	-	-	-	-	-	-	171 225	-
	-	-	36 854	23 142	95 095	-	172 880	4 602 302	3 174	1 296 872	381 000	1 284 750
	-		59 996		95 095		4 775 182		1 300 046		1 665 750	
	2 060 645	13 700	1 844 187	57 863	559 261	-	1 124 691	4 938 700	146 454	1 304 500	6 725 000	1 647 100
	15 512	-	-	-	-	-	127 495	-	-	-	90 000	-
	2 076 157	13 700	1 844 187	57 863	559 261	-	1 252 186	4 938 700	146 454	1 304 500	6 815 000	1 647 100
	2 089 857		1 902 050		559 261		6 190 886		1 450 954		8 462 100	

Ano	Economia		Comunicações		Corporações e Segurança Social		Saúde		Somadas das despesas		Totais
	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Despesa ordinária	Despesa extraordinária	Ordinária	Extraordinária	
1970	378 691	260 734	257 866	21 804	144 363	-	228 733	15 135	11 458 425	2 618 464	14 076 889
-	452	-	387	-	470	-	91	-	846 547	626 844	1 473 391
-	11 125	8 264	7 980	863	2 970	-	1 600	150	377 114	283 438	660 552
-	40 334	54 122	8 144	7 820	11 600	-	3 609	1 092	416 684	162 073	578 757
-	4 904	11 372	2 395	495	1 430	-	1 180	90	313 477	1 973 013	2 286 490
-	22 195	70 096	22 736	3 013	4 843	-	3 758	2 720	844 441	963 259	1 807 700
-	91 849	129 487	71 558	41 767	28 037	-	71 125	9 250	1 544 843	1 291 302	2 836 145
350	3 088	9 955	3 036	1 400	162 754	6 064	1 793 344	251 633	4 754 453	1 903 697	6 658 150
-	20 053	11 359	47 215	130	800	-	676	-	3 410 021	380 556	3 790 577
350	572 691	555 389	421 317	77 292	357 267	6 064	2 104 116	280 070	23 966 005	10 202 646	34 168 651
	1 128 080		498 609		363 331		2 384 186		34 168 651		
1975	32 467	482 922	27 339	878 764	6 616	-	3 677	40 230	565 629	4 929 215	5 494 844
-	-	321 110	150	451 000	15 701	96 436	50 285	221 370	220 716	3 999 376	4 220 092
-	-	7 000	-	-	-	-	-	-	6 129	2 264 368	2 270 497
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 524 705	1 382	2 526 087
-	-	22 225	-	-	-	-	-	-	173 075	534 268	707 343
1975	32 467	833 257	27 489	1 329 764	22 317	96 436	53 962	261 600	3 490 254	11 728 609	15 218 863
	865 724		1 357 253		118 753		315 562		15 218 863		
1980	605 158	1 388 646	448 806	1 407 056	379 584	102 500	2 158 078	541 670	27 456 259	21 931 255	49 387 514
-	371 400	-	2 293 676	-	264 000	-	17 519	-	3 670 302	-	3 670 302
1980	976 558	1 388 646	2 742 482	1 407 056	643 584	102 500	2 175 597	541 670	31 126 561	21 931 255	53 057 816
	2 365 204		4 149 538		746 084		2 717 267		53 057 816		

XIX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos, da despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

(Em contos)

Natureza das despesas	Capítulos da despesa ordinária													Soma das despesas		Totais
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	Ordinária	Extraordi- nária	
Despesas correntes:																
Remunerações em numerário	4 268	43 929	20 818	56 494	10 510	-	8 289	1 051	52 727	17 315	457 261	-	-	672 662	2 241 993	2 914 655
Remunerações em espécie	65	1 914	10	70	15	-	20	50	200	165	119 078	-	-	121 587	626 844	748 431
Previdência social	-	320	30	-	-	-	-	-	-	-	11 168	18 500	-	30 018	271 500	301 518
Compensação de encargos	155	3 851	7 445	980	515	-	420	66	1 390	2 087	22 266	-	-	39 175	64 153	103 328
Bens duradouros	71	397	115	375	60	-	210	63	475	1 702	27 409	-	-	30 877	1 924 294	1 955 171
Bens não duradouros	742	1 542	640	3 665	360	-	340	107	1 550	1 054	71 947	-	-	81 947	865 719	947 666
Aquisição de serviços	1 379	7 574	2 717	10 080	4 906	-	2 573	190	11 304	2 396	152 014	-	-	195 133	962 389	1 157 522
Transferências	-	140 000	-	-	17 200	33 914	100	-	34 900	57 920	1 620	3 000	-	285 654	1 200 895	1 486 549
Outras despesas correntes	-	340	-	-	-	-	-	200	91 350	918	266	-	-	96 074	354 067	450 141
Soma das despesas correntes	6 680	199 867	31 775	71 664	33 566	33 914	11 952	1 727	193 896	83 557	863 029	21 500	-	1 553 127	8 511 854	10 064 981
Despesas de capital:																
Investimentos	242	558	50	5 650	120	-	500	20	360	-	2 100	-	-	9 600	76 716	86 316
Transferências	-	3 300	-	-	-	5 310	-	-	-	-	-	-	-	8 610	479 450	488 060
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma das despesas de capital	242	3 858	50	5 650	120	5 310	500	20	360	-	2 100	-	-	18 210	556 166	574 376
Total	6 922	203 725	31 825	77 314	33 686	39 224	12 452	1 747	194 256	83 557	865 129	21 500	-	1 571 337	9 068 020	10 639 357
Contas de ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	447 700	447 700	-	447 700
Total das despesas do Ministério	6 922	203 725	31 825	77 314	33 686	39 224	12 452	1 747	194 556	83 557	865 129	21 500	447 700	2 019 037	9 068 020	11 087 057

X

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO

(Em

Natureza das despesas	Capítulo									
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º
Despesas correntes:										
Remunerações em numerário	1 808	2 320	2 114	1 204	900	9 795	7 045	163 483	8 851	1 203
Remunerações em espécie	90	—	15	55	—	—	—	20	5	22
Previdência social	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos	325	50	28	10	100	42	26	343	257	7
Bens duradouros	45	22	19	29	—	59	10	303	60	19
Bens não duradouros	342	12	207	154	1 000	222	126	889	223	79
Aquisição de serviços	2 553	110	1 796	343	4 200	281	143	5 247	1 158	304
Transferências	280 000	—	84 500	—	28 556	4 000	1 088	100	—	—
Outras despesas correntes	—	—	1 950	—	1 848 199	—	—	10	—	—
Soma das despesas correntes	285 163	2 514	90 629	1 795	1 882 955	14 399	8 438	170 395	10 554	1 634
Despesas de capital:										
Investimentos	61	40	16	30	—	150	40	107 648	370	30
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	2 522 205	—	—	2 500	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—	—	—	100	—	—
Soma das despesas de capital	61	40	16	30	2 522 205	150	40	110 248	370	30
Total	285 224	2 554	90 645	1 825	4 405 160	14 549	8 478	280 643	10 924	1 664
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	285 224	2 554	90 645	1 825	4 405 160	14 549	8 478	280 643	10 924	1 664

C

a despesa fixada no orçamento para o ano económico de 1974

DAS FINANÇAS

(em contos)

despesa ordinária										Soma das despesas		Totais
11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º	Ordinária	Extraordi- nária	
2 900	—	43 974	526 465	22 442	134 895	246 165	32 120	5 137	200 000	1 412 821	8 000	1 420 821
—	—	90	180	6	11	2 523	4	8	—	3 029	—	3 029
—	—	—	—	—	—	1 500	—	—	40 500	42 000	330	42 330
—	—	202	24 120	6 309	1 572	11 385	7 540	48	6 000	58 364	—	58 364
—	—	295	2 611	141	778	720	488	23	—	5 622	250	5 872
—	—	1 005	15 262	274	8 349	1 540	660	1 225	—	31 569	1 100	32 669
—	—	2 810	62 655	172	3 350	3 722	712	6 915	3 000	99 471	2 500	101 971
734 363	—	1	700	—	—	50	—	3	10 021	1 143 382	—	1 143 382
—	500 000	—	—	—	10	30	—	—	57 333	2 407 532	—	2 407 532
737 263	500 000	48 377	631 993	29 344	148 965	267 635	41 524	13 359	316 854	5 203 790	12 180	5 215 970
—	—	950	3 000	600	1 470	680	300	140	1 000	116 525	4 320	120 845
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	940 000	940 000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 524 705	—	2 524 705
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	500 000	500 100
—	—	950	3 000	600	1 470	680	300	140	1 000	2 641 330	1 444 320	4 085 650
737 263	500 000	49 327	634 993	29 944	150 435	268 315	41 824	13 499	317 854	7 845 120	1 456 500	9 301 620
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
737 263	500 000	49 327	634 993	29 944	150 435	268 315	41 824	13 499	317 854	7 845 120	1 456 500	9 301 620

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO

(E)

Natureza das despesas	Capítulos			
	1.º	2.º	3.º	4.º
Despesas correntes:				
Remunerações em numerário	846	2 909	4 790	30 662
Remunerações em espécie	—	—	—	—
Previdência social	—	—	90	—
Compensação de encargos	—	16	12	10
Bens duradouros	6	7	45	80
Bens não duradouros	232	117	50	280
Aquisição de serviços	260	225	38	996
Transferências	23 000	20	10	200 076
Outras despesas correntes	40 000	—	10	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	64 344	3 294	5 045	232 104
Despesas de capital:				
Investimentos	6	20	50	920
Total	64 350	3 314	5 095	233 024
Contas de ordem	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	64 350	3 314	5 095	233 024

da despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

DO INTERIOR

contos)

Despesa ordinária				Soma das despesas		Totais
5.º	6.º	7.º	8.º	Ordinária	Extraordinária	
457 791	80 285	449 227	-	1 026 510	-	1 026 510
2 000	-	-	-	2 000	-	2 000
6 500	18	7 000	75 000	88 608	-	88 608
34 317	736	27 250	-	62 341	-	62 341
2 361	1 030	7 370	-	10 899	5 000	15 899
5 956	3 600	20 604	-	30 839	-	30 839
5 876	5 909	11 660	-	24 964	-	24 964
20	-	15	-	223 141	-	223 141
600	14 000	300	500	55 410	-	55 410
515 421	105 578	523 426	75 500	1 524 712	5 000	1 529 712
460	200	1 505	-	3 161	-	3 161
515 881	105 778	524 931	75 500	1 527 873	5 000	1 532 873
-	-	-	-	-	-	-
515 881	105 778	524 931	75 500	1 527 873	5 000	1 532 873

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos,

MINISTÉRIO

(Em

Natureza das despesas	Capítulos					
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
Despesas correntes:						
Remunerações em numerário	885	1 824	1 849	159 516	3 296	79 144
Remunerações em espécie	1	—	—	8	—	102
Previdência social	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos	33	24	72	1 057	354	918
Bens duradouros	8	5	25	193	16	1 366
Bens não duradouros	76	9	68	1 016	41	39 142
Aquisição de serviços	581	14	211	1 454	46	17 219
Transferências	—	—	—	—	—	3 264
Outras despesas correntes	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas correntes . . .</i>	1 584	1 876	2 225	163 244	3 753	141 155
Despesas de capital:						
Investimentos	—	—	10	110	25	638
Transferências	—	—	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital . .</i>	—	—	10	110	25	638
Total	1 584	1 876	2 235	163 354	3 778	141 793
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—
Total das despesas do Ministério	1 584	1 876	2 235	163 354	3 778	141 793

I

la despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

DA JUSTIÇA
ontos)

a despesa ordinária							Soma das despesas		Totais
7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	Ordinária	Extraordinária	
25 199 64	207 5	20 474 7	22 224 5	6 170 3	- -	- -	320 788 195	- -	
- 71	- 7	- 125	- 125	- 103	8 500 -	- -	8 500 2 889	- -	
245	4	171	116	120	-	-	2 269	-	
7 790	9	859	807	501	-	-	50 318	-	
1 569	388	2 545	39 788	394	-	-	64 209	-	
4 318	-	-	-	-	-	-	7 582	-	
-	-	-	-	-	1 000	-	1 000	-	
39 256	620	24 181	63 065	7 291	9 500	-	457 750	-	457 750
326	1	340	500	365	-	-	2 315	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	
326	1	340	500	365	-	-	2 315	-	2 315
39 582	621	24 521	63 565	7 656	9 500	-	460 065	-	460 065
-	-	-	-	-	-	43 000	43 000	-	43 000
39 582	621	24 521	63 565	7 656	9 500	43 000	503 065	-	503 065

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO

(E)

Natureza das despesas	Capítulo				
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Despesas correntes					
Remunerações em numerário	6 215	4 498	195 689	5 801	12 865
Remunerações em espécie	—	—	223 740	602	120
Previdência social	—	—	270	20	1 200
Compensação de encargos	8	7 142	9 354	116	10 208
Bens duradouros	50	477	5 352	28	67 444
Bens não duradouros	908	2 781	10 858	361	36 609
Aquisição de serviços	8 083	1 465	14 096	349	44 476
Transferências	—	10	8 490	—	—
Outras despesas correntes	935	120	—	—	128
Contas de ordem	—	—	—	—	—
<i>Total das despesas</i>	16 199	16 493	467 849	7 277	173 050

II
a despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

DO EXÉRCITO

ntos)

despesa ordinária						Soma das despesas		Totais
6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	Ordinária	Extraordinária	
451	8 651	783 787	15 103	-	-	1 033 060	1 298	1 034 358
-	-	338 100	9 509	-	-	572 071	-	572 071
-	-	35 000	45	35 000	-	71 535	2	71 537
-	-	34 467	750	-	-	62 045	-	62 045
-	2 968	4 010	-	-	-	80 329	12 000	92 329
1 740	3 097	51 945	960	-	-	109 259	400	109 659
967	4 122	35 022	1 583	-	-	110 163	-	110 163
-	-	500	-	-	-	9 000	-	9 000
-	-	-	-	12 000	-	13 183	-	13 183
-	-	-	-	-	15 512	15 512	-	15 512
3 158	18 838	1 282 831	27 950	47 000	15 512	2 076 157	13 700	2 089 857

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO

(E)

Natureza das despesas	Capítulos				
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Despesas correntes:					
Remunerações em numerário	3 215	556	790 472	2 030	11 821
Remunerações em espécie	—	—	128 509	—	4 468
Previdência social	—	—	12 700	170	—
Compensação de encargos	5 405	11	6 277	269	190
Bens duradouros	190	488	2 409	25 393	6 614
Bens não duradouros	161	230	2 188	292 396	3 237
Aquisição de serviços	2 310	297	3 337	96 640	7 665
Transferências	1 637	—	200	—	—
Outras despesas correntes	570	—	—	480	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	13 488	1 582	946 092	417 378	33 995
Despesas de capital:					
Investimentos	50	—	254	21 750	—
Transferências	—	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	50	—	254	21 750	—
Total	13 538	1 582	946 346	439 128	33 995
Contas de ordem	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	13 538	1 582	946 346	439 128	33 995

IV
a despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

DA MARINHA

ontos)

despesa ordinária						Soma das despesas		Totais
6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	Ordinária	Extraor- dinária	
187	197	5 909	-	-	-	814 387	467	814 854
-	-	-	-	-	-	132 977	-	132 977
-	-	-	-	-	32 500	45 370	-	45 370
22	21	143	-	-	-	12 338	12 095	24 433
4 050	219	424	-	-	-	39 787	620	40 407
320	177	1 130	-	-	-	299 839	180	300 019
21 015	5 079	6 755	-	-	-	143 098	21 359	164 457
-	-	8 450	19 100	-	-	29 387	-	29 387
-	-	2 300	-	284 800	2 000	290 150	-	290 150
25 594	5 693	25 111	19 100	284 800	34 500	1 807 333	34 721	1 842 054
-	-	12 730	-	-	-	34 784	11 099	45 883
-	-	-	320	-	-	320	-	320
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	1 750	-	1 750	12 043	13 793
-	-	12 730	320	1 750	-	36 854	23 142	59 996
25 594	5 693	37 841	19 420	286 550	34 500	1 844 187	57 863	1 902 050
-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 594	5 693	37 841	19 420	286 550	34 500	1 844 187	57 863	1 902 050

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO DOS NEGÓ

(Em

Natureza das despesas	Capítulos d	
	1.º	2.º
Despesas correntes:		
Remunerações em numerário	779	133 051
Remunerações em espécie	—	512
Previdência social	—	80
Compensação de encargos	5	16 853
Bens duradouros	—	970
Bens não duradouros	75	2 515
Aquisição de serviços	92	16 556
Transferências	—	47 590
Outras despesas correntes	5 500	200
<i>Soma das despesas correntes</i>	6 451	218 327
Despesas de capital:		
Investimentos	—	2 525
Transferências	—	200
Activos financeiros	—	—
Passivos financeiros	—	—
Outras despesas de capital	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	—	2 725
Total	6 451	221 052
Contas de ordem	—	—
Total da despesa do Ministério	6 451	221 052

la despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

CIOS ESTRANGEIROS

ontos)

despesa ordinária		Soma das despesas		Totais
3.º	4.º	Ordinária	Extraordinária	
124 004	-	257 834	-	257 834
11 170	-	11 682	-	11 682
-	1 100	1 180	-	1 180
13 745	-	30 603	-	30 603
5 630	-	6 600	-	6 600
8 327	-	10 917	-	10 917
52 412	-	69 060	-	69 060
1 500	-	49 090	-	49 090
16 500	5 000	27 200	-	27 200
233 288	6 100	464 166	-	464 166
92 370	-	94 895	-	94 895
-	-	200	-	200
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
92 370	-	95 095	-	95 095
325 658	6 100	559 261	-	559 261
-	-	-	-	-
325 658	6 100	559 261	-	559 261

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO DAS

(Er

Natureza das despesas	Capítulos da de						
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Despesas correntes :							
Remunerações em numerário	741	4 007	10 952	10 787	612	29 624	77 299
Remunerações em espécie	75	35	87	—	35	60	130
Previdência social	—	—	—	—	—	—	180
Compensação de encargos	100	135	844	251	50	2 170	4 480
Bens duradouros	25	85	285	57	23	30 553	390
Bens não duradouros	165	173	674	261	106	36 063	1 504
Aquisição de serviços	728	1 202	2 374	378	370	66 946	52 786
Transferências	—	—	36 000	2	—	—	5
Outras despesas correntes	—	—	—	—	—	1	300
<i>Soma das despesas correntes</i>	1 834	5 637	51 216	11 736	1 196	165 417	137 074
Despesas de capital :							
Investimentos	50	66	486	200	20	104 308	22 195
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	2 500
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital	—	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	50	66	486	200	20	104 308	24 695
Totais	1 884	5 703	51 702	11 936	1 216	269 725	161 769
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—
Total das despesas do Ministério	1 884	5 703	51 702	11 936	1 216	269 725	161 769

VI

da despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

OBRAS PÚBLICAS

(contos)

Despesa ordinária								Soma das despesas		Totais
8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	Ordinárias	Extraordi- nárias	
184 203	25 156	25 081	245	612	58 954	-	-	428 273	69 033	497 306
112	125	10	-	35	37	-	-	741	-	741
11 798	600	250	-	-	1 400	6 000	-	20 228	2 329	22 557
21 670	2 299	2 844	12	50	3 682	-	-	38 587	22 791	61 378
961	426	227	60	23	541	-	-	33 656	18 892	52 548
5 450	583	1 180	23	106	1 435	-	-	47 723	20 031	67 754
109 447	45 136	20 723	997	370	42 217	-	-	343 674	124 550	468 224
125	1 663	7	-	-	30	-	-	37 832	63 772	101 604
112	-	-	-	-	84	600	-	1 097	15 000	16 097
333 878	75 988	50 322	1 337	1 196	108 380	6 600	-	951 811	336 398	1 288 209
9 085	13 190	14 850	1 800	50	2 580	-	-	168 880	3 435 164	3 604 044
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 145 260	1 145 260
-	1 500	-	-	-	-	-	-	4 000	20 868	24 868
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 010	1 010
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 085	14 690	14 850	1 800	50	2 580	-	-	172 880	4 602 302	4 775 182
342 963	90 678	65 172	3 137	1 246	110 960	6 600	-	1 124 691	4 938 700	6 063 391
-	-	-	-	-	-	-	127 495	127 495	-	127 495
342 963	90 678	65 172	3 137	1 246	110 960	6 600	127 495	1 252 186	4 938 700	6 190 886

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO

(Em

Natureza das despesas	Capítulos d						
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Despesas correntes:							
Remunerações em numerário	5 473	44 260	238	—	—	812	300
Remunerações em espécie	—	186	—	—	—	—	—
Previdência social	—	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos	216	72	15	7	6	18	16
Bens duradouros	64	130	90	30	27	80	35
Bens não duradouros	614	258	343	60	198	391	190
Aquisição de serviços	1 602	3 631	125	24	49	326	156
Transferências	22 441	—	217	—	—	100	—
Outras despesas correntes	1 500	2 700	—	—	—	21 250	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	31 910	51 237	1 028	121	280	22 977	697
Despesas de capital:							
Investimentos	113	140	120	36	50	70	150
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	2 129
Passivos financeiros	—	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	113	140	120	36	50	70	2 279
Total	32 023	51 377	1 148	157	330	23 047	2 976
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	32 023	51 377	1 148	157	330	23 047	2 976

VII

la despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

DO ULTRAMAR

ontos)

despesa ordinária							Somadas despesas		Totais
8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	Ordinária	Extraordinária	
-	5	24	196	206	12 281	-	63 795	-	63 795
-	-	-	-	-	-	-	186	-	186
-	-	-	-	-	-	1 000	1 000	-	1 000
6	10	12	6	14	175	-	573	-	573
3	15	48	14	5	425	-	966	-	966
15	74	54	64	48	200	-	2 509	-	2 509
10	26	30	40	9	810	-	6 838	-	6 838
-	18 400	-	-	-	205	-	41 363	7 628	48 991
-	-	-	-	-	-	600	26 050	-	26 050
34	18 530	168	320	282	14 096	1 600	143 280	7 628	150 908
17	30	80	25	14	200	-	1 045	-	1 045
-	-	-	-	-	-	-	2 129	1 296 500	1 298 629
-	-	-	-	-	-	-	-	372	372
17	30	80	25	14	200	-	3 174	1 296 872	1 300 046
51	18 560	248	345	296	14 296	1 600	146 454	1 304 500	1 450 954
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	18 560	248	345	296	14 296	1 600	146 454	1 304 500	1 450 954

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO DA EDU

(E)

Natureza das despesas	Capítulos						
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º
Despesas correntes:							
Remunerações em numerário	1 150	122 842	69 187	703	623 570	42 709	750
Remunerações em espécie	—	—	—	—	486	38	—
Previdência social	—	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos	780	2 080	200	100	5 914	788	1 630
Bens duradouros	117	1 175	40	80	34 866	8 194	920
Bens não duradouros	668	2 050	212	190	40 627	3 020	2 255
Aquisição de serviços	6 126	9 499	508	1 250	74 242	15 704	4 045
Transferências	269 200	25 500	280	—	118 177	44 075	730
Outras despesas correntes	180 974	7 000	57 940	200	124 143	2	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	459 015	170 146	128 367	2 523	1 022 025	114 530	10 330
Despesas de capital:							
Investimentos	145	1 660	150	50	23 405	3 497	100
Transferências	4 800	—	—	—	500	—	—
Outras despesas de capital	70 000	5 000	—	—	91 050	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	74 945	6 660	150	50	114 955	3 497	100
Total	533 960	176 806	128 517	2 573	1 136 980	118 027	10 430
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—
Total das despesas do Ministério	533 960	176 806	128 517	2 573	1 136 980	118 027	10 430

VIII

la despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

CAÇÃO NACIONAL

ontos)

despesa ordinária							Soma das despesas		Totais
8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º	14.º	Ordinária	Extraordinária	
320	60	3 550 620	702	6 029	-	-	4 418 642	-	4 418 642
-	-	155	-	-	-	-	679	-	679
-	-	-	-	-	45 000	-	45 000	-	45 000
3 000	1 000	27 683	350	2 557	-	-	46 082	-	46 082
333	150	45 809	50	829	-	-	92 563	-	92 563
1 037	620	73 868	180	1 262	-	-	125 989	-	125 989
2 112	450	106 739	930	4 059	-	-	225 664	-	225 664
1 700	55 000	74 327	342 500	34 311	-	-	965 800	362 350	1 328 150
-	-	28 022	300	-	25 000	-	423 581	-	423 581
8 502	57 280	3 907 223	345 012	49 047	70 000	-	6 344 000	362 350	6 706 350
600	100	33 457	51	1 110	-	-	64 325	-	64 325
-	-	101 150	39 000	-	-	-	145 450	1 284 750	1 430 200
-	-	5 175	-	-	-	-	171 225	-	171 225
600	100	139 782	39 051	1 110	-	-	381 000	1 284 750	1 665 750
9 102	57 380	4 047 005	384 063	50 157	70 000	-	6 725 000	1 647 100	8 372 100
-	-	-	-	-	-	90 000	90 000	-	90 000
9 102	57 380	4 047 005	384 063	50 157	70 000	90 000	6 815 000	1 647 100	8 462 100

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO

(Em

Natureza das despesas	Capítulo												
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	13.º
Despesas correntes:													
Remunerações em numerário . .	4 857	169	372	645	898	97 667	67 995	53 701	13 099	162	667	1 464	10 563
Remunerações em espécie . .	30	80	30	—	6	—	56	35	3	—	—	—	36
Previdência social	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compensação de encargos . .	199	9	20	70	252	6 646	1 744	3 661	1 212	63	100	155	293
Bens duradouros	47	8	14	11	18	701	899	655	10	19	14	47	48
Bens não duradouros	248	28	14	239	141	4 250	5 910	1 930	161	77	203	61	821
Aquisição de serviços	759	2 038	—	728	341	9 733	4 632	45 444	1 109	249	817	650	2 507
Transferências	—	—	—	205	—	416	345	5	—	—	—	200	407
Outras despesas correntes . .	1 000	—	—	—	—	239	844	5 970	10 000	—	—	—	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	7 140	2 332	450	1 898	1 656	119 652	82 425	111 401	25 594	570	1 801	2 577	14 675
Despesas de capital:													
Investimentos	333	25	—	20	251	6 404	2 506	9 140	126	50	60	80	200
Transferências	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Activos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras despesas de capital . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	333	25	—	20	251	6 404	2 506	9 140	126	50	60	80	200
Total	7 473	2 357	450	1 918	1 907	126 056	84 931	120 541	25 720	620	1 861	2 657	14 875
Contas de ordem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total das despesas do Ministério . .	7 473	2 357	450	1 918	1 907	126 056	84 931	120 541	25 720	620	1 861	2 657	14 875

X
la despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

DA ECONOMIA

ontos)

a despesa ordinária												Soma das despesas		Totais
14.º	15.º	16.º	17.º	18.º	19.º	20.º	21.º	22.º	23.º	24.º	25.º	Ordinária	Extraor- dinária	
9 012	37 447	2 841	1 426	17 603	15 088	5 330	11 789	13 521	12 375	-	-	378 691	260 734	639 425
12	80	2	12	25	9	-	9	12	15	-	-	452	-	452
-	100	-	-	-	-	-	-	25	-	11 000	-	11 125	8 264	19 389
336	12 030	448	238	2 100	3 910	1 876	1 046	3 217	709	-	-	40 334	54 122	94 456
66	540	127	150	355	174	126	211	590	74	-	-	4 904	11 372	16 276
148	2 020	439	177	1 895	1 300	204	273	1 105	551	-	-	22 195	70 096	92 291
697	5 245	3 359	857	1 471	3 332	1 525	1 769	3 500	1 087	-	-	91 849	129 487	221 336
-	-	-	200	250	-	5	-	255	800	-	-	3 088	9 955	13 043
-	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000	-	20 053	11 359	31 412
10 271	58 462	7 216	3 060	23 699	23 813	9 066	15 097	22 225	15 611	12 000	-	572 691	555 389	1 128 080
18	1 250	41	224	480	430	300	450	9 679	400	-	-	32 467	482 922	515 389
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	321 110	321 110
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 000	7 000
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 225	22 225
18	1 250	41	224	480	430	300	450	9 679	400	-	-	32 467	833 257	865 724
10 289	59 712	7 257	3 284	24 179	24 243	9 366	15 547	31 904	16 011	12 000	-	605 158	1 388 646	1 993 804
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	371 400	371 400	-	371 400
10 289	59 712	7 257	3 284	24 179	24 243	9 366	15 547	31 904	16 011	12 000	371 400	976 558	1 388 646	2 365 204

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO DAS

(En

Natureza das despesas	Capítulos d			
	1.º	2.º	3.º	4.º
Despesas correntes:				
Remunerações em numerário	1 779	5 889	34 155	128 939
Remunerações em espécie	7	—	60	90
Previdência social	—	—	—	180
Compensação de encargos	103	13	1 045	3 246
Bens duradouros	32	7	450	1 160
Bens não duradouros	167	45	1 270	12 243
Aquisição de serviços	652	298	15 300	26 969
Transferências	—	—	100	2 696
Outras despesas	5	—	36	372
<i>Soma das despesas correntes . .</i>	2 745	6 252	52 416	175 895
Despesas de capital:				
Investimentos	130	50	1 900	5 929
Transferências	—	—	—	150
Activos financeiros	—	—	—	—
Passivos financeiros	—	—	—	—
Outras despesas	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital . .</i>	130	50	1 900	6 079
Total	2 875	6 302	54 316	181 974
Contas de ordem	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	2 875	6 302	54 316	181 974

X
da despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

COMUNICAÇÕES

(em contos)

Despesa ordinária					Soma das despesas		Totais
5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	Ordinária	Extraordinária	
26 195	37 315	23 594	-	-	257 866	21 804	279 670
75	75	80	-	-	387	-	387
-	-	-	7 800	-	7 980	863	8 843
1 062	2 040	635	-	-	8 144	7 820	15 964
170	465	111	-	-	2 395	495	2 890
6 475	2 060	476	-	-	22 736	3 013	25 749
9 714	17 090	1 535	-	-	71 558	41 767	113 325
177	-	63	-	-	3 036	1 400	4 436
-	-	45 002	1 800	-	47 215	130	47 345
43 868	59 045	71 496	9 600	-	421 317	77 292	498 609
2 400	5 750	11 180	-	-	27 339	878 764	906 103
-	-	-	-	-	150	451 000	451 150
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
2 400	5 750	11 180	-	-	27 489	1 329 764	1 357 253
46 268	64 795	82 676	9 600	-	448 806	1 407 056	1 855 862
-	-	-	-	2 293 676	2 293 676	-	2 293 676
46 268	64 795	82 676	9 600	2 293 676	2 742 482	1 407 056	4 149 538

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO DAS CORPORA

(R)

Natureza das despesas	Capítulos d				
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
Despesas correntes:					
Remunerações em numerário	2 364	3 400	1 102	90 410	34 401
Remunerações em espécie	90	35	12	45	45
Previdência social	—	—	—	—	220
Compensação de encargos	366	70	50	1 675	537
Bens duradouros	77	36	51	370	538
Bens não duradouros	564	135	55	1 550	1 504
Aquisição de serviços	669	890	830	20 212	4 135
Transferências	5 000	—	—	50	—
Outras despesas correntes	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas correntes</i>	9 130	4 566	2 100	114 312	41 380
Despesas de capital:					
Investimentos	390	470	200	3 335	1 180
Transferências	—	—	—	—	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	390	470	200	3 335	1 180
Total	9 520	5 036	2 300	117 647	42 560
Contas de ordem	—	—	—	—	—
Total da despesa do Ministério	9 520	5 036	2 300	117 647	42 560

KI

la despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

ÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL

ontos)

Despesa ordinária					Soma das despesas		Totais
6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	Ordinária	Extraordinária	
6 749	814	5 123	-	-	144 363	-	144 363
101	132	10	-	-	470	-	470
-	-	-	2 750	-	2 970	-	2 970
8 183	450	269	-	-	11 600	-	11 600
241	74	43	-	-	1 430	-	1 430
635	171	229	-	-	4 843	-	4 843
807	112	382	-	-	28 037	-	28 037
-	-	157 704	-	-	162 754	6 064	168 818
-	-	-	800	-	800	-	800
16 716	1 753	163 760	3 550	-	357 267	6 064	363 331
550	451	40	-	-	6 616	-	6 616
-	-	15 701	-	-	15 701	96 436	112 137
550	451	15 741	-	-	22 317	96 436	118 753
17 266	2 204	179 501	3 550	-	379 584	102 500	482 084
-	-	-	-	264 000	264 000	-	264 000
17 266	2 204	179 501	3 550	264 000	643 584	102 500	746 084

XX

Resumo, por capítulos e grandes agrupamentos económicos

MINISTÉRIO

(E)

Natureza das despesas	Capítul		
	1.º	2.º	3.º
Despesas correntes:			
Remunerações em numerário	1 476	10 055	4 864
Remunerações em espécie	60	12	6
Previdência social	—	—	—
Compensação de encargos	130	388	206
Bens duradouros	43	491	110
Bens não duradouros	591	620	402
Aquisição de serviços	1 225	1 185	1 150
Transferências	32 500	300	100
Outras despesas correntes	14	228	4
<i>Soma das despesas correntes</i>	36 039	13 279	6 842
Despesas de capital:			
Investimentos	10	740	400
Transferências	3 000	10 300	—
<i>Soma das despesas de capital</i>	3 010	11 040	400
Total	39 049	24 319	7 242
Contas de ordem	—	—	—
Total das despesas do Ministério	39 049	24 319	7 242

XII

a despesa fixada no orçamento para o ano de 1974

DA SAÚDE

ontos)

despesa ordinária				Soma das despesas		Totais
4.º	5.º	6.º	7.º	Ordinária	Extraordinária	
202 202	10 136	-	-	228 733	15 135	243 868
4	9	-	-	91	-	91
-	-	1 600	-	1 600	150	1 750
2 560	325	-	-	3 609	1 092	4 701
406	130	-	-	1 180	90	1 270
1 850	295	-	-	3 758	2 720	6 478
64 735	2 830	-	-	71 125	9 220	80 375
570 472	1 189 972	-	-	1 793 344	251 633	2 044 977
230	-	200	-	676	-	676
842 459	1 203 697	1 800	-	2 104 116	280 070	2 384 186
2 337	190	-	-	3 677	40 230	43 907
27 685	9 300	-	-	50 285	221 370	271 655
30 022	9 490	-	-	53 962	261 600	315 562
872 481	1 213 187	1 800	-	2 158 078	541 670	2 699 748
-	-	-	17 519	17 519	-	17 519
872 481	1 213 187	1 800	17 519	2 175 597	541 670	2 717 267

Em execução da Lei n.º 7/73, de 22 de Dezembro; Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

I

Equilíbrio financeiro

Artigo 1.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1974 são avaliados em 53 060 090 206\$, sendo 39 711 035 206\$ de receitas ordinárias e 13 349 055 000\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1 que faz parte do presente decreto.

Art. 2.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado na metrópole para o ano de 1974 na quantia de 53 057 816 444\$, sendo as ordinárias de 31 126 561 444\$ e as extraordinárias de 21 931 255 000\$, conforme o mapa n.º 2 que faz parte do presente decreto.

Art. 3.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3 que faz parte do presente decreto, são avaliadas no ano de 1974 na quantia total de 3 136 848 140\$, e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

II

Disposições tributárias

Art. 4.º Continua suspensa no ano económico de 1974, e enquanto as condições do Tesouro o permitirem, a cobrança do imposto de salvação pública, criado pelo Decreto n.º 15 466, de 14 de Maio de 1928, e que era arrecadado em harmonia com o disposto no Decreto n.º 30 255, de 6 de Janeiro de 1940.

Art. 5.º As taxas do artigo 2 da Tabela Geral do Imposto do Selo, aprovada pelo Decreto n.º 21 916, de 28 de Novembro de 1932, e, bem assim, o emolumento a que se refere o artigo 29.º do Regulamento do Serviço e Operações das Bolsas de Fundos Públicos e Particulares e Outros Papéis de Crédito, de 10 de Outubro de 1901, a cobrar sobre os títulos cujo valor seja modificado por virtude de aumento do capital, incidem apenas sobre a importância do aumento realizado, qualquer que seja a forma utilizada na materialização desse aumento.

III

Garantias do equilíbrio

Art. 6.º — 1. Em 1974 não ficam sujeitas à regra geral de duodécimos as seguintes dotações:

- a) De valor até 120 000\$;
- b) De despesas sujeitas a duplo cabimento ou a reembolso;
- c) De encargos fixos mensais ou que se vençam em data certa.

2. Também ficam isentas do regime de duodécimos as importâncias dos reforços que têm de ser aplicadas sem demora ao fim para que foram concedidas.

3. Mediante autorização do Ministro das Finanças, obtida por intermédio da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de quaisquer outras dotações orçamentais.

4. Nos serviços com orçamentos próprios a competência designada no número anterior pertence à entidade que aprovar o respectivo orçamento, sem necessidade de intervenção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 7.º São mantidas no ano económico de 1974 as autorizações concedidas pelo Decreto-Lei n.º 32 980, de 20 de Agosto de 1943, reduzindo-se a três o número de duodécimos a adiantar.

Art. 8.º — 1. De harmonia com os compromissos internacionais e para ocorrer a exigências de defesa militar, é elevada em 260 000 contos a importância corrigida pelo artigo 9.º do Decreto n.º 695/72, de 30 de Dezembro.

2. Para os referidos fins e de acordo com o artigo 25.º e seu § único da Lei n.º 2050, de 27 de Dezembro de 1951, a verba inscrita no orçamento para 1974 poderá ser reforçada com a importância destinada ao mesmo objectivo e não despendida durante as gerências anteriores.

Art. 9.º Os responsáveis pelas requisições de fundos processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incursos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 10.º Os fundos permanentes a constituir no ano de 1974 ficam dispensados da autorização ministerial a que se refere o artigo 24.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, desde que o responsável pelo fundo seja o mesmo e a importância em conta de cada dotação não seja superior à que foi autorizada no ano transacto.

Art. 11.º Com vista ao equilíbrio das contas e ao regular provimento da tesouraria, fica ainda o Ministro das Finanças, durante o ano de 1974, autorizado a:

- a) Reduzir ou suspender as dotações orçamentais;
- b) Restringir a concessão de fundos permanentes, a celebração de arrendamentos de prédios e as despesas consideradas adiáveis;
- c) Limitar as despesas com missões oficiais e as aquisições de viaturas com motor.

IV

Disposições especiais

Art. 12.º Continua suspensa a execução dos seguintes decretos:

- N.º 12 600, de 1 de Novembro de 1926;
- N.º 15 086, de 15 de Fevereiro de 1928;
- N.º 17 062, de 3 de Junho de 1929;
- N.º 22 002, de 19 de Dezembro de 1932.

Art. 13.º É prorrogado até 31 de Dezembro de 1974 o disposto no Decreto-Lei n.º 40 049, de 29 de Janeiro de 1955.

Art. 14.º — 1. As dotações orçamentais relativas à investigação só poderão ser aplicadas de harmonia com planos aprovados pelo respectivo Ministro, depois de obtido o parecer favorável da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

2. As respectivas alterações orçamentais carecem também do parecer favorável da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, a obter pelos serviços, antes da remessa do processo à respectiva delegação de Contabilidade Pública.

Art. 15.º As dotações do Orçamento Geral do Estado, dos organismos de coordenação económica e dos fundos e serviços autónomos, para execução do IV Plano de Fomento, não poderão ser aplicadas sem a sua especificação em programas devidamente aprovados e visados.

Art. 16.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 %, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1974 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 157 707 600\$ serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento para 1974 para pagamento da dívida externa.

Art. 17.º No ano de 1974 poderá o Ministro das Finanças conceder à Comissão dos Explosivos, por conta da verba inscrita no artigo 531.º, capítulo 13.º, do orçamento de Encargos Gerais da Nação, créditos permanentes até à importância de dois duodécimos.

Art. 18.º — 1. As dotações inscritas na despesa extraordinária do orçamento de Encargos Gerais da Nação respeitantes a encargos subordinados à designação «Forças militares extraordinárias no ultramar» serão distribuídas pelo Ministro da Defesa Nacional aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base XI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

2. As respectivas despesas realizar-se-ão no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, e estão sujeitas, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

3. A classificação e a realização das despesas não carecem, porém, do visto do Ministro das Finanças quando, relativas a obras ou aquisições, tenham lugar segundo os preceitos normais estabelecidos pelos Decretos-Leis n.ºs 41 375 e 48 234, respectivamente de 19 de Novembro de 1957 e 31 de Janeiro de 1968.

Art. 19.º — 1. Os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas contratados, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 185, de 24 de Novembro de 1948, para o desempenho de funções em categoria superior manterão os seus anteriores direitos e regalias.

2. Na satisfação dos encargos resultantes dos contratos a que se refere este artigo poderão ser utilizadas, além da dotação especialmente inscrita para tal fim, as disponibilidades da verba orçamental destinada ao pagamento de vencimentos do pessoal do quadro.

Art. 20.º A Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, aproveitando os seus técnicos e as suas oficinas da especialidade, serão atribuídas, enquanto não se publicar regulamento pela Direcção-Geral da Fazenda Pública, sob a superintendência desta, as funções previstas no artigo 14.º da Lei n.º 2067, de 28 de Dezembro de 1953.

Art. 21.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba de «Despesas de anos findos», descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1974, os encargos respeitantes a anos findos provenientes de *pensões de classes inactivas, de comissões pela venda de valores selados e de emolumentos* pela cobrança do imposto sucessório e da sisa.

Art. 22.º São dispensados das formalidades legais que orientam o pagamento de despesas de anos findos os encargos a satisfazer em conta da verba inscrita na alínea 1 do n.º 1) do artigo 317.º, capítulo 20.º, do orçamento do Ministério das Finanças.

Art. 23.º No ano económico de 1974, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos serviços dependentes do Ministério da Justiça, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pelas dotações inscritas nos artigos 230.º, n.º 2), e 232.º, n.º 2), do capítulo 4.º, do orçamento do mesmo Ministério.

Art. 24.º As compensações previstas na parte final do § 1.º do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 47 331, de 23 de Novembro de 1966, serão abonadas por conta da dotação própria inscrita no orçamento para esse fim e pelas disponibilidades da respectiva rubrica tipificada.

Art. 25.º — 1. É acrescido no ano de 1974 com 102 073 520\$ o limite do subsídio ordinário legalmente estabelecido para a Junta Autónoma de Estradas.

2. Deste quantitativo, 60 000 000\$ são especialmente consignados à conservação corrente das estradas nacionais.

Art. 26.º Continua suspenso no ano económico de 1974 o subsídio que se concedia à Companhia Nacional de Navegação, nos termos do Decreto n.º 12 438, de 7 de Outubro de 1926.

Art. 27.º Na utilização das verbas inscritas no capítulo 1.º do orçamento do Ministério do Ultramar, quando destinadas às despesas relacionadas com viagens do Ministro e Secretários de Estado às províncias ultramarinas, são aplicáveis as normas contidas nos artigos 3.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 39 642, de 10 de Maio de 1954.

Art. 28.º A comparticipação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa nas despesas do Hospital de Santa Maria só se pode efectivar em face do plano de encargos aprovado pelos Ministros das Finanças, da Educação Nacional e da Saúde.

Art. 29.º — 1. As dotações comuns consignadas a vencimentos do pessoal dos ensinos liceal, técnico, do ciclo preparatório e magistério primário, descritas no orçamento de despesa ordinária do Ministério da Educação Nacional para o ano de 1974, serão utilizadas por cada um dos respectivos estabelecimentos de ensino de harmonia com as necessidades resultantes da satisfação de encargos com o pessoal que efectivamente estiver em exercício, sendo as correspondentes informações de cabimento prestadas:

Pelos respectivos estabelecimentos, tratando-se de pessoal dos quadros aprovados por lei;
Pela Direcção-Geral da Administração Escolar, nos restantes casos.

2. Compete, ainda, à Direcção-Geral da Administração Escolar prestar informação de cabimento nos diplomas de nomeação de todo o pessoal docente e auxiliar de limpeza do ensino primário.

3. A Direcção-Geral da Educação Permanente compete prestar informação de cabimento nos diplomas de nomeação dos regentes de cursos de educação de adultos.

Art. 30.º As distribuições das dotações comuns atribuídas nas respectivas separatas dos ensinos secundário, do ciclo preparatório, primário e do magistério primário serão objecto de despacho do Ministro da Educação Nacional, mediante proposta apresentada pela Direcção-Geral da Administração Escolar.

Art. 31.º — 1. As dotações consignadas no orçamento do Ministério da Educação Nacional à «Educação e cultura» e «Investigação e desenvolvimento tecnológico» só poderão ter aplicação de harmonia com planos de distribuição previamente aprovados pelo Ministro da Educação Nacional.

2. Dos planos constarão as estações processadoras da despesa, devendo dos mesmos, após a sua aprovação, ser remetidas cópias autênticas ao Tribunal de Contas e à 10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 32.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer de conta da verba de «Combate à peste suína (estirpe L), incluindo indemnizações», descrita na alínea 1, n.º 1), artigo 466.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério da Economia para 1974, os encargos respeitantes a anos findos provenientes de indemnizações resultantes do combate à peste suína.

Art. 33.º No ano de 1974 poderá o Ministro das Finanças conceder à Direcção-Geral dos Serviços Pecuniários, por conta da verba inscrita na alínea 2 do n.º 1) do artigo 466.º, capítulo 25.º, do orçamento do Ministério da Economia, um crédito permanente até à importância de dois duodécimos.

Art. 34.º — 1. As dotações destinadas a suportar encargos da mesma natureza comuns aos tribunais do trabalho no orçamento da despesa ordinária do Ministério das Corporações e Segurança Social, no ano de 1974, com excepção das relativas a vencimentos, serão distribuídas mediante plano aprovado pelos Ministros das Finanças e das Corporações e Segurança Social e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

2. A informação de cabimento nos diplomas de provimento de magistrados e funcionários de justiça dos mencionados tribunais será prestada pela Inspeção-Geral dos Tribunais do Trabalho.

Art. 35.º Este decreto entra em vigor em 1 de Janeiro de 1974.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Marcello Caetano* — *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*.

Promulgado em 29 de Dezembro de 1973.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1974, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias				
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais	
1.º			RECEITA ORDINÁRIA					
			<u>Receitas correntes</u>					
			Impostos directos					
	1		Sobre o rendimento :					
	1.º		Contribuição industrial	2 630 000 000\$				
	2.º		Contribuição predial	1 500 000 000\$				
	3.º		Imposto profissional	2 000 000 000\$				
	4.º		Imposto de capitais	1 350 000 000\$				
	5.º		Imposto complementar	1 600 000 000\$				
	6.º		Imposto de mais-valias	180 000 000\$				
	7.º		Imposto do cadastro	5 000 000\$				
	8.º		Contribuição contratual do Banco de Portugal	70 000 000\$				
	9.º		Adicionais	70 000 000\$	9 405 000 000\$			
2		Outros:						
10.º		Imposto sobre as sucessões e doações	700 000 000\$					
11.º		Sisa	1 800 000 000\$					
12.º		Imposto do uso, porte e detenção de armas	7 500 000\$					
13.º		Imposto sobre veículos	280 000 000\$	2 787 500 000\$	12 192 500 000\$			
2.º			Impostos indirectos					
	1		Aduaneiros:					
	14.º		Direitos de importação	4 550 000 000\$				
	15.º		Taxa de salvação nacional	2 200 000 000\$	6 750 000 000\$			
	2		Lucros de empresas públicas monopólicas :					
	16.º		Lotarias		205 000 000\$			
	3		Outros:					
	17.º		Estampilhas fiscais	1 350 000 000\$				
	18.º		Imposto do selo	2 250 000 000\$				
	19.º		Imposto do selo sobre águas e especialidades farmacêuticas	20 000 000\$				
	20.º		Imposto especial de consumo	350 000 000\$				
	21.º		Imposto de transacções	6 100 000 000\$				
	22.º		Imposto de luxo	50 000\$				
	23.º		Imposto sobre a venda de automóveis	400 000 000\$				
	24.º		Imposto de venda de tabacos	25 500 000\$				
	25.º		Imposto do fabrico de tabacos	1 250 000 000\$				
	26.º		Imposto do fabrico de fósforos	24 000 000\$				
	27.º		Imposto sobre os prémios de seguro	197 000 000\$				
	28.º		Imposto sobre minas	1 000 000\$				
	29.º		Imposto sobre a pesca — Taxa de licença fixa	1 500 000\$				
	30.º		Imposto sobre a marinha mercante	60 000 000\$				
	31.º		Imposto do jogo	7 800 000\$				
	32.º		Imposto de trânsito	9 500 000\$				
	33.º		Imposto ferroviário	10 200 000\$				
	34.º		Impostos rodoviários	267 100 000\$				
	35.º		Imposto do comércio de armamento e munições	1 000 000\$				
	36.º		Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	8 200 000\$				
	Soma e segue				12 332 850 000\$	6 955 000 000\$	12 192 500 000\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
2.º	3		<i>Transporte</i>	12 332 850 000\$	6 955 000 000\$	12 192 500 000\$	
		37.º	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	600 000 000\$			
		38.º	Serviços aduaneiros — Tráfego	25 000 000\$			
		39.º	Serviços judiciais prestados a empresas	13 000 000\$			
		40.º	Serviços florestais e aquícolas prestados a empresas	1 000 000\$			
		41.º	Serviços de comércio	4 900 000\$			
		42.º	Serviços eléctricos	30 000 000\$			
		43.º	Serviços aeroportuários prestados a empresas	24 500 000\$			
		44.º	Emolumentos do Tribunal de Contas	2 940 000\$			
		45.º	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	50 000 000\$			
		46.º	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	56 630 700\$			
		47.º	Águas medicinais do Arsenal da Marinha — Concessão e exploração	30 000\$			
		48.º	Comparticipações de organismos corporativos — Serviços de administração e económicos	820 000\$			
		49.º	Participação nas receitas dos CTT	20 000 000\$			
		50.º	Participação nas receitas dos TLP	10 000 000\$			
		51.º	Participação nas receitas da Imprensa Nacional-Casa da Moeda	1 800 000\$			
		52.º	Participação nas receitas da Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	1 000 000\$			
		53.º	Prémios por concessões petrolíferas	7 500 000\$			
		54.º	Adicionais	41 000 000\$			
		55.º	Impostos indirectos diversos	1 000 000\$			
					13 223 970 700\$	20 178 970 700\$	
3.º			Taxas, multas e outras penalidades				
	1		Taxas:				
		56.º	Serviços de taxa militar	10 000 000\$			
		57.º	Serviços de passaportes	30 000 000\$			
		58.º	Serviços judiciais	35 000 000\$			
		59.º	Serviços florestais e aquícolas	1 400 000\$			
		60.º	Serviços médico-legais	275 000\$			
		61.º	Emolumentos do Tribunal de Contas	3 060 000\$			
		62.º	Serviços gerais e licenciamentos	12 000 000\$			
		63.º	Adicionais	35 000 000\$			
		64.º	Taxas diversas	165 000\$			
					126 900 000\$		
	2		Multas e outras penalidades:				
		65.º	Juros de mora	50 000 000\$			
		66.º	Taxa de relaxe	1 100 000\$			
		67.º	Multas por infracção do imposto do selo	2 800 000\$			
		68.º	Multas e penalidades diversas	180 000 000\$			
					233 900 000\$	360 800 000\$	
4.º			Rendimentos da propriedade				
	1		Juros — Sector público:				
		69.º	Estado (C. G. E.)	100 000\$			
		70.º	Fundos autónomos	41 900 000\$			
		71.º	Serviços autónomos e empresas públicas	30 000 000\$			
		72.º	Juntas gerais dos distritos autónomos	49 700\$			
		73.º	Autarquias locais	5 000 000\$			
					77 049 700\$		
	2		Juros — Exterior:				
		74.º	Províncias ultramarinas	190 529 000\$			
		75.º	Juros diversos	10 000 000\$			
					200 529 000\$		
	3		Juros — Outros sectores:				
		76.º	Instituições financeiras	7 820 000\$			
		77.º	Empresas não financeiras	2 100 000\$			
		78.º	Juros diversos	2 000 000\$			
					11 920 000\$		
			<i>Soma e segue</i>		289 498 700\$	32 732 270 700\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
4.º			<i>Transporte</i>		289 498 700\$	32 732 270 700\$	
	5		Dividendos — Outros sectores:				
		79.º	Instituições financeiras	52 800 000\$			
		80.º	Empresas não financeiras	60 700 000\$	113 500 000\$		
	6		Participação nos lucros de empresas públicas autónomas:				
		81.º	Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	160 000 000\$			
		82.º	Imprensa Nacional-Casa da Moeda	2 600 000\$			
		83.º	Estabelecimentos fabris militares	2 300 000\$			
		84.º	Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	5 000 000\$	169 900 000\$		
	9		Rendas de terrenos — Outros sectores:				
		85.º	Serviços aeroportuários	1 000 000\$			
		86.º	Empresas petrolíferas — Renda de superfície	5 240 000\$			
		87.º	Serviços gerais	2 000 000\$	8 240 000\$	581 138 700\$	
5.º			<i>Transferências</i>				
	1		Sector público:				
		88.º	Fundos autónomos	476 706 674\$			
		89.º	Serviços autónomos e empresas públicas	73 961 754\$			
		90.º	Juntas gerais dos distritos autónomos	107 900\$			
		91.º	Autarquias locais	36 590 000\$			
		92.º	Previdência social	35 300 764\$			
		93.º	Organismos de coordenação económica	10 237 000\$			
		94.º	Cofre do Tribunal de Contas	4 000 000\$	636 904 092\$		
	2		Exterior:				
		95.º	Serviços consulares	42 000 000\$			
		96.º	Serviços de comércio — Registo de marcas	2 000 000\$			
		97.º	Transferências diversas	100 000\$	44 100 000\$		
	3		Outros sectores:				
		98.º	Transferências diversas		5 858 000\$	686 862 092\$	
6.º			<i>Venda de bens duradouros</i>				
	3		Outros sectores:				
		99.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública	600 000\$			
		100.º	Serviços gerais	50 000\$	650 000\$	650 000\$	
7.º			<i>Venda de serviços e bens não duradouros</i>				
	1		Rendas de habitações:				
		101.º	Património do Estado	3 150 000\$			
		102.º	Património de outros sectores	300 000\$	3 450 000\$		
	4		Rendas de edifícios — Outros sectores:				
		103.º	Serviços aeroportuários	3 000 000\$			
		104.º	Serviços gerais	3 200 000\$	6 200 000\$		
	7		Rendas de bens duradouros — Outros sectores:				
		105.º	Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	5 000 000\$			
		106.º	Serviços hidroagrícolas-Obras de fomento	3 800 000\$			
		107.º	Serviços de urbanização-Maquinaría e equipamento	1 853 900\$			
		108.º	Serviços diversos	100 000\$	10 753 900\$		
			<i>Soma e segue</i>		20 403 900\$	34 000 921 492\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º			<i>Transporte</i>		20 403 900\$	34 000 921 492\$	
	8		Diversos — Sector público:				
		109.º	Serviços de administração financeira	38 000 000\$			
		110.º	Serviços de estatística	1 000 000\$			
		111.º	Serviços de educação — Centros de ensino	1 600 000\$			
		112.º	Serviços industriais — Arsenal do Alfeite	286 549 706\$			
		113.º	Serviço de abastecimento do Ministério da Marinha	45 500 000\$			
		114.º	Serviços dos edifícios e monumentos nacionais	54 739 754\$			
		115.º	Serviços de urbanização — Assistência técnica	210 000\$			
		116.º	Trabalhos de conta de terceiros:				
			Serviços hidráulicos	1 500 000\$			
			Serviços florestais e aquícolas . .	50 000\$			
			Serviços de comércio	3 000\$			
			Serviços de inspecção agrícola e industrial	980 000\$			
			Serviços industriais	125 000\$			
			Serviços geológicos e de minas . .	15 000\$			
			Serviços eléctricos	46 000\$			
			Serviços portuários	40 000 000\$			
		117.º	Serviços gerais — Excesso de vencimentos	30 000 000\$			
		118.º	Serviços diversos	4 056 868\$	504 375 328\$		
	9		Diversos — Exterior:				
		119.º	Serviços de navegação aérea de rota		12 000 000\$		
	10		Diversos — Outros sectores:				
		120.º	Emolumentos pessoais:				
			Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal	26 000 000\$			
			Serviços aduaneiros — Tráfego . .	9 000 000\$			
			Serviços aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	250 000\$			
			Serviços aduaneiros — Peritos veterinários	150 000\$			
			Serviço de armas navais	5 000\$			
			Serviços da marinha mercante . .	1 150 000\$			
			Serviço de electricidade e comunicações	1 350 000\$			
			Serviços jurisdicionais do Ministério da Marinha — Portos . .	2 150 000\$			
			Serviços de saúde	800 000\$			
			Serviços diversos	30 000\$			
		121.º	Alimentação e alojamento:				
			Serviços prisionais	1 000 000\$			
			Serviços militares	700 000\$			
			Serviços do pessoal da armada . .	15 000 000\$			
			Serviços do material da armada . .	75 000 000\$			
			Serviços diversos	120 000\$			
		122.º	Fardamentos e artigos pessoais:				
			Serviços aduaneiros	1 800 000\$			
			Serviços do material da armada . .	33 500 000\$			
			Serviços hidráulicos	500 000\$			
			Serviços agrícolas, florestais e aquícolas	540 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	169 045 000\$	536 779 228\$	34 000 921 492\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º	10		<i>Transporte</i>	169 045 000\$	536 779 228\$	34 000 921 492\$	
		123.º	Vistorias e ensaios:				
			Serviços de informação e turismo	723 000\$			
			Serviços pecuários	85 000\$			
			Serviços industriais	4 160 000\$			
			Serviços geológicos e de minas . .	200 000\$			
			Serviços de combustíveis	10 610 000\$			
		124.º	Publicações e impressos:				
			Serviços de estatística	1 200 000\$			
			Serviços de administração financeira	16 400 000\$			
			Serviços de cadastro e cartografia	500 000\$			
			Serviços de emigração	100 000\$			
			Serviços dos edifícios e monumentos nacionais	30 000\$			
			Serviços de educação	200 000\$			
			Serviços agrícolas	100 000\$			
			Serviços industriais	300 000\$			
			Serviços de saúde	10 000\$			
			Serviços diversos	1 300 000\$			
		125.º	Trabalhos de conta de terceiros:				
			Serviços hidráulicos	1 300 000\$			
			Serviços florestais e aquícolas . .	25 000\$			
			Serviços de comércio	7 000\$			
			Serviços de inspecção agrícola e industrial	425 000\$			
			Serviços industriais	295 000\$			
			Serviços industriais — Comissão dos Explosivos	135 000\$			
			Serviços geológicos e de minas . .	40 000\$			
			Serviços eléctricos	20 000\$			
			Serviços portuários	5 000 000\$			
		126.º	Portagens:				
			Ponte sobre o Tejo em Lisboa . .	266 000 000\$			
			Ponte Marechal Carmona	29 000 000\$			
			Ponte da Arrábida	160 000\$			
			Auto-Estrada do Norte	45 500 000\$			
		127.º	Serviços culturais — Museus, palácios e monumentos	3 200 000\$			
		128.º	Serviços culturais — Teatro Nacional de S. Carlos	5 100 000\$			
		129.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública	100 000\$			
		130.º	Diversos serviços e bens não duradouros:				
			Serviços de administração financeira	13 000 000\$			
			Serviços aduaneiros	8 300 000\$			
			Serviços de cadastro e cartografia	470 000\$			
			Serviços hidráulicos	2 500 000\$			
			Serviços de educação — Centros de ensino	3 400 000\$			
			Serviços recreativos — Estádio Nacional	400 000\$			
			Serviços florestais e aquícolas . .	59 000 000\$			
			Serviços agrícolas — Junta de Colonização Interna	14 000 000\$			
			Serviços de comércio — Bolsas de fundos e de mercadorias	3 500\$			
			<i>Soma e segue</i>	662 343 500\$	536 779 228\$	34 000 921 492\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º	10	130.º	<i>Transporte</i>	662 343 500\$	536 779 228\$	34 000 921 492\$	
			Serviços de inspecção agrícola e industrial	450 000\$			
			Serviços aeroportuários	35 000 000\$			
			Serviços de saúde	250 000\$			
			Serviços diversos	2 700 000\$	700 743 500\$	1 237 522 728\$	
			<u>Receitas de capital</u>				
9.º			Venda de bens de investimento				
	3		Terrenos — Outros sectores:				
	131.º		Serviços gerais — Fundo de regulari- zação da dívida pública	400 000\$			
	132.º		Serviços gerais — Desamortização de imóveis	3 000 000\$			
	133.º		Serviços gerais	50 000\$	3 450 000\$		
	9		Edifícios — Outros sectores:				
	134.º		Serviços gerais — Fundo de regulari- zação da dívida pública	1 800 000\$			
	135.º		Serviços gerais — Desamortização de imóveis	500 000\$	2 300 000\$		
	15		Material de transporte — Outros sectores:				
	136.º		Serviços gerais — Fundo de regulari- zação da dívida pública	50 000\$			
	137.º		Serviços gerais — Desamortização de semoventes	50 000\$	100 000\$		
	18		Maquinaria e equipamento — Outros sec- tores:				
	138.º		Serviços gerais — Fundo de regulari- zação da dívida pública		30 000\$		
	21		Animais — Outros sectores:				
	139.º		Serviços gerais — Fundo de regulari- zação da dívida pública		20 000\$	5 900 000\$	
10.º			Transferências				
	1		Sector público:				
	140.º		Fundos autónomos	24 070 000\$			
	141.º		Serviços autónomos e empresas pú- blicas	5 000\$			
	142.º		Juntas gerais dos distritos autónomos	4 000\$			
	143.º		Autarquias locais	2 100 000\$	26 179 000\$		
	3		Outros sectores:				
	144.º		Serviços gerais — Cauções e depósitos perdidos a favor do Estado	3 500 000\$			
	145.º		Serviços gerais — Heranças jacentes e outros valores prescritos, abandona- dos ou sonegados	7 500 000\$			
	146.º		Transferências diversas	2 177 000\$	13 177 000\$	39 356 000\$	
11.º			Activos financeiros				
	7		Títulos a longo prazo — Sector público:				
	147.º		Fundos autónomos	70 650 000\$			
	148.º		Fundos autónomos — Por aval ou res- ponsabilidade do Estado	248 730 645\$	319 380 645\$		
			<i>Soma e segue</i>		319 380 645\$	35 283 700 220\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
11.º			<i>Transporte</i>		319 380 645\$	35 283 700 220\$	
	9		Títulos a longo prazo — Outros sectores:				
	149.º		Empresas não financeiras		3 000 000\$		
	11		Títulos de participação — Outros sectores:				
	150.º		Empresas não financeiras		1 000 000\$		
	14		Empréstimos não titulados a curto prazo — Outros sectores:				
	151.º		Particulares		100 000\$		
	18		Empréstimos não titulados a longo prazo — Sector público:				
	152.º		Fundos autónomos	7 483 000\$			
	153.º		Serviços autónomos e empresas pú- blicas	19 070 000\$			
	154.º		Juntas gerais dos distritos autónomos	124 000\$			
	155.º		Autarquias locais	37 500 000\$			
	156.º		Autarquias locais — Por aval ou res- ponsabilidade do Estado	5 087 000\$			
	157.º		Porto de Lisboa — Fundo de regulari- zação da dívida pública	2 910 844\$	72 174 844\$		
	19		Empréstimos não titulados a longo prazo — Exterior:				
	158.º		Províncias ultramarinas	103 213 000\$			
	159.º		Províncias ultramarinas — Por aval ou responsabilidade do Estado	122 316 228\$	225 529 228\$		
	20		Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores:				
	160.º		Instituições financeiras	14 703 000\$			
	161.º		Instituições financeiras — Por aval ou responsabilidade do Estado	45 211 949\$			
	162.º		Empresas não financeiras	3 433 000\$	63 347 949\$	684 532 666\$	
12.º			Passivos financeiros				
	18		Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores:				
	163.º		Instituições particulares — Fundo de regularização da dívida pública			22 500 000\$	
14.º			<u>Reposições</u>				
	164.º		Reposições não abatidas nos pagamentos			50 000 000\$	
15.º			<u>Contas de ordem</u>				
			<i>Encargos Gerais da Nação:</i>				
	165.º		Instituto Português do Cinema	35 000 000\$			
	166.º		Fundo do Teatro	10 000 000\$			
	167.º		Fundo de Turismo	400 000 000\$			
	168.º		Comissão dos Explosivos	2 700 000\$	447 700 000\$		
			<i>Justiça:</i>				
	169.º		Serviços prisionais	26 000 000\$			
	170.º		Serviços tutelares de menores	8 000 000\$			
	171.º		Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	9 000 000\$	43 000 000\$		
			<i>Soma e segue</i>		490 700 000\$	36 040 732 886\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
15.º			<i>Transporte</i>		490 700 000\$	36 040 732 886\$	
			<i>Exército:</i>				
	172.º		Museu Militar	600 000\$			
	173.º		Escola Central de Sargentos	36 000\$			
	174.º		Fundo de Instrução do Exército	12 000 000\$			
	175.º		Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	2 876 120\$	15 512 120\$		
			<i>Obras Públicas:</i>				
	176.º		Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos — Fundo de Renovação do Material de Sondagens Hidrogeológicas	250 000\$			
	177.º		Laboratório Nacional de Engenharia Civil	80 000 000\$			
	178.º		Fundo de Fomento da Habitação	47 245 000\$	127 495 000\$		
			<i>Educação Nacional:</i>				
	179.º		Fundo de Fomento do Desporto	85 000 000\$			
	180.º		Comissão Administrativa do Livro Escolar	5 000 000\$	90 000 000\$		
			<i>Economia:</i>				
	181.º		Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas:				
			Serviços centrais	30 000 000\$			
			Serviços centrais — Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	5 000 000\$			
			Estação Agronómica Nacional	900 000\$			
			Estação de Melhoramento de Plantas	7 500 000\$			
			Estação de Ensaio de Sementes	2 500 000\$			
			Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	4 800 000\$			
			Estação de Cultura Mecânica	9 000 000\$			
	182.º		Direcção-Geral dos Serviços Pecuários:				
			Serviços centrais	16 000 000\$			
			Serviços centrais — Combate à peste suína	25 000 000\$			
			Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	4 000 000\$			
			Estação Zootécnica Nacional	4 500 000\$			
			Estação de Avicultura Nacional	200 000\$			
			Estação de Fomento Pecuário	7 400 000\$			
			Postos zootécnicos (Miranda do Douro e Viana do Castelo)	600 000\$			
	183.º		Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas:				
			Serviços centrais — Venda de produtos secundários da exploração florestal	10 000 000\$			
			Serviço de Inspeção da Caça e Pesca	14 000 000\$			
	184.º		Fundo de Fomento de Exportação:				
			Serviços gerais	150 000 000\$			
			Comissão de Créditos e Seguro de Créditos à Exportação Nacional	75 000 000\$			
	185.º		Instituto Nacional de Investigação Industrial	5 000 000\$	371 400 000\$		
			<i>Soma e segue</i>		1 095 107 120\$	36 040 732 886\$	

[illegible]

RESUMO

Capítulos	Designação das receitas	Ordinárias	Extraordinárias	Totais
	Receitas correntes:			
1.º	Impostos directos	12 192 500 000\$	350 000 000\$	12 542 500 000\$
2.º	Impostos indirectos	20 178 970 700\$	\$	20 178 970 700\$
3.º	Taxas, multas e outras penalidades	360 800 000\$	\$	360 800 000\$
4.º	Rendimentos da propriedade	581 138 700\$	\$	581 138 700\$
5.º	Transferências	686 862 092\$	358 871 000\$	1 045 733 092\$
6.º	Venda de bens duradouros	650 000\$	\$	650 000\$
7.º	Venda de serviços e bens não duradouros	1 237 522 728\$	\$	1 237 522 728\$
	<i>Somam as receitas correntes . . .</i>	<i>35 238 444 220\$</i>	<i>708 871 000\$</i>	<i>35 947 315 220\$</i>
	Receitas de capital:			
9.º	Venda de bens de investimento	5 900 000\$	\$	5 900 000\$
10.º	Transferências	39 356 000\$	2 963 244 000\$	3 002 600 000\$
11.º	Activos financeiros	684 532 666\$	\$	684 532 666\$
12.º	Passivos financeiros	22 500 000\$	9 676 940 000\$	9 699 440 000\$
	<i>Somam as receitas de capital . . .</i>	<i>752 288 666\$</i>	<i>12 640 184 000\$</i>	<i>13 392 472 666\$</i>
14.º	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000 000\$	\$	50 000 000\$
	<i>Somam as receitas correntes, de capital e reposições</i>	<i>36 040 732 886\$</i>	<i>13 349 055 000\$</i>	<i>49 389 787 886\$</i>
15.º	Contas de ordem	3 670 302 320\$	\$	3 670 302 320\$
	<i>Total das receitas</i>	<i>39 711 035 206\$</i>	<i>13 349 055 000\$</i>	<i>53 060 090 206\$</i>

O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*.

N.º 2

**Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado, na metrópole,
para o ano económico de 1974, a que se refere o decreto desta data**

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	DESPESA ORDINÁRIA			
	Encargos Gerais da Nação			
1.º	Presidência da República	6 921 600\$		
2.º	Presidência do Conselho	203 724 577\$		
3.º	Representação Nacional	31 824 568\$		
4.º	Instituto Nacional de Estatística	77 314 400\$		
5.º	Secretariado Técnico da Presidência do Conselho	33 686 400\$		
6.º	Secretariado Nacional da Emigração	39 223 600\$		
7.º	Secretariado da Administração Pública	12 451 850\$		
8.º	Gabinete do Secretário de Estado da Informação e Turismo	1 747 200\$		
9.º	Serviços da Secretaria de Estado da Informação e Turismo	194 256 452\$		
10.º	Departamento da Defesa Nacional	83 556 883\$		
11.º	Secretaria de Estado da Aeronáutica	865 129 663\$		
12.º	Despesas comuns:			
	Abonos de família	18 500 000\$		
	Despesas de anos findos	3 000 000\$		
13.º	Contas de ordem	447 700 000\$	2 019 037 193\$	
	Ministério das Finanças			
1.º	Gabinete do Ministro	285 224 456\$		
2.º	Gabinete de Estudos e Planeamento dos Ministérios das Finanças e da Economia	2 554 000\$		
3.º	Secretaria-Geral	90 645 150\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO TESOIRO			
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 825 100\$		
5.º	Encargos da dívida pública	4 405 159 603\$		
6.º	Tribunal de Contas	14 548 608\$		
7.º	Junta do Crédito Público	8 478 048\$		
8.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	280 642 956\$		
9.º	Inspeção-Geral de Crédito e Seguros	10 923 600\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO			
10.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 664 100\$		
11.º	Pensões e reformas	737 263 000\$		
12.º	Intendência-Geral do Orçamento	500 000 000\$		
13.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	49 326 600\$		
14.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	634 993 265\$		
15.º	Inspeção-Geral de Finanças	29 944 000\$		
16.º	Direcção-Geral das Alfândegas	150 435 260\$		
17.º	Guarda Fiscal	268 314 720\$		
18.º	Instituto Geográfico e Cadastral	41 824 040\$		
19.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	13 498 800\$		
20.º	Despesas comuns:			
	Acidentes em serviço	6 000 000\$		
	Sinistrados	3 000 000\$		
	Indemnizações	5 021 500\$		
	Condenações judiciais	5 000 000\$		
	Reconstituição de bens	1 000 000\$		
	Restituições	49 833 000\$		
	Abono de família	40 500 000\$		
	Suplemento eventual — Provisão	200 000 000\$		
	Despesas de anos findos	7 500 000\$	7 845 119 806\$	
	Soma e segue		9 864 156 999\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	<i>.</i>	9 864 156 999\$	
	Ministério do Interior			
1.º	Gabinete do Ministro	64 350 100\$		
2.º	Secretaria-Geral do Ministério	3 313 804\$		
3.º	Conselho de Inspeção de Jogos	5 095 700\$		
4.º	Administração Local	233 023 500\$		
5.º	Polícia de Segurança Pública	515 881 147\$		
6.º	Direcção-Geral de Segurança	105 778 844\$		
7.º	Guarda Nacional Republicana	524 930 030\$		
8.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	75 000 000\$		
	Despesas de anos findos	500 000\$		
			1 527 873 125\$	
	Ministério da Justiça			
1.º	Gabinete do Ministro	1 584 900\$		
2.º	Conselho Superior Judiciário	1 876 550\$		
3.º	Secretaria-Geral	2 236 400\$		
4.º	Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	163 353 395\$		
5.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3 777 500\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	141 792 192\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	39 582 511\$		
8.º	Instituto de Formação Profissional	620 150\$		
9.º	Gabinete do Registo Nacional de Identificação	24 520 400\$		
10.º	Centro de Informática do Ministério da Justiça	63 565 160\$		
11.º	Serviços Médico-Legais	7 656 000\$		
12.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	8 500 000\$		
	Despesas de anos findos	1 000 000\$		
13.º	Contas de ordem	43 000 000\$		
			503 065 158\$	
	Ministério do Exército			
1.º	Gabinete do Ministro	16 198 832\$		
2.º	Estado-Maior do Exército	16 493 400\$		
3.º	Serviços de instrução	467 849 136\$		
4.º	Serviços do ajudante-general	7 277 596\$		
5.º	Serviços do quartel-mestre	173 049 616\$		
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	3 158 300\$		
7.º	Órgãos hospitalares	18 837 270\$		
8.º	Encargos gerais do Ministério	1 282 831 178\$		
9.º	Forças eventualmente constituídas	27 950 040\$		
10.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	35 000 000\$		
	Despesas de anos findos	12 000 000\$		
11.º	Contas de ordem	15 512 120\$		
			2 076 157 488\$	
	Ministério da Marinha			
1.º	Gabinete do Ministro	13 538 400\$		
2.º	Estado Maior da Armada	1 582 000\$		
3.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal	946 345 540\$		
4.º	Superintendência dos Serviços do Material	439 128 000\$		
5.º	Comandos, forças e unidades em terra	33 995 505\$		
6.º	Base Naval de Lisboa	25 594 200\$		
7.º	Serviços de Administração Financeira	5 693 150\$		
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	37 840 900\$		
9.º	Serviços de Investigação do Mar	19 420 000\$		
10.º	Arsenal do Alfeite	286 549 706\$		
11.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	32 500 000\$		
	Despesas de anos findos	2 000 000\$		
			1 844 187 401\$	
	Ministério dos Negócios Estrangeiros			
1.º	Gabinete do Ministro	6 451 200\$		
2.º	Secretaria de Estado	221 051 900\$		
	<i>Soma e segue</i>	227 503 100\$	15 815 440 171\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	227 503 100\$	15 815 440 171\$	
3.º	Serviços externos do Ministério	325 657 600\$		
4.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	1 100 000\$		
	Despesas de anos findos	5 000 000\$	559 260 700\$	
	Ministério das Obras Públicas			
1.º	Gabinete do Ministro	1 883 600\$		
2.º	Gabinete de Planeamento dos Ministérios das Obras Públicas e das Comunicações	5 703 046\$		
3.º	Secretaria-Geral	51 702 360\$		
4.º	Conselho Superior das Obras Públicas e Transportes	11 935 970\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS			
5.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 215 500\$		
6.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	269 724 645\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	161 768 725\$		
8.º	Junta Autónoma de Estradas	342 963 565\$		
9.º	Direcção-Geral das Construções Escolares	90 677 800\$		
10.º	Direcção-Geral das Construções Hospitalares	65 172 635\$		
11.º	Comissão das Construções Prisionais	3 136 880\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO URBANISMO E HABITAÇÃO			
12.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 245 500\$		
13.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	110 960 281\$		
14.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	6 000 000\$		
	Despesas de anos findos	600 000\$		
15.º	Contas de ordem	127 495 000\$	1 252 185 507\$	
	Ministério do Ultramar			
1.º	Gabinete do Ministro	32 022 820\$		
2.º	Secretaria-Geral	(a) 51 378 843\$		
3.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 148 700\$		
4.º	Inspecção Superior de Administração Ultramarina	157 200\$		
5.º	Direcção-Geral de Fazenda	329 500\$		
6.º	Direcção-Geral de Economia	23 047 000\$		
7.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	2 975 718\$		
8.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	50 500\$		
9.º	Direcção-Geral de Educação	18 559 000\$		
10.º	Direcção-Geral de Justiça	248 500\$		
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	344 200\$		
12.º	Concelho Superior de Fomento Ultramarino	297 000\$		
13.º	Organismos dependentes	14 295 880\$		
14.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	1 000 000\$		
	Despesas de anos findos	600 000\$	146 454 861\$	
	Ministério da Educação Nacional			
1.º	Gabinete do Ministro	\$		
2.º	Secretaria-Geral	\$		
3.º	Direcção-Geral da Educação Permanente	\$		
4.º	Gabinete do Secretário de Estado da Instrução e Cultura	\$		
5.º	Direcção-Geral do Ensino Superior	\$		
6.º	Direcção-Geral dos Assuntos Culturais	\$		
7.º	Direcção-Geral do Ensino Secundário	\$		
8.º	Direcção-Geral do Ensino Básico	\$		
9.º	Inspecção-Geral do Ensino Particular	\$		
10.º	Direcção-Geral da Administração Escolar	\$		
11.º	Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos	\$		
12.º	Direcção-Geral da Educação Física e Desportos	\$		
13.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	\$		
	Despesas de anos findos	\$		
14.º	Contas de ordem	\$	6 815 000 000\$	
	<i>Soma e segue</i>		24 588 341 239\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		24 588 341 239\$	
	Ministério da Economia			
1.º	Gabinete do Ministro	7 472 523\$		
2.º	Secretaria-Geral	2 356 823\$		
3.º	Conselho Nacional dos Preços	450 000\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA			
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 917 785\$		
5.º	Gabinete de Planeamento	1 906 794\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	126 056 054\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	84 930 740\$		
8.º	Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas	120 540 948\$		
9.º	Junta de Colonização Interna	25 720 360\$		
10.º	Comissão Permanente da Indústria de Abate	620 100\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO			
11.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 861 174\$		
12.º	Gabinete de Planeamento	2 657 325\$		
13.º	Direcção-Geral do Comércio	14 875 205\$		
14.º	Comissão de Coordenação Económica	10 288 885\$		
15.º	Inspecção-Geral das Actividades Económicas	59 711 600\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA			
16.º	Gabinete do Secretário de Estado	7 257 290\$		
17.º	Gabinete de Planeamento	3 284 285\$		
18.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	24 179 100\$		
19.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	24 243 300\$		
20.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	9 366 200\$		
21.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	15 546 600\$		
22.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	31 904 250\$		
23.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	16 010 712\$		
24.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	11 000 000\$		
	Despesas de anos findos	1 000 000\$		
25.º	Contas de ordem	371 400 000\$	976 558 053\$	
	Ministério das Comunicações			
1.º	Gabinete do Ministro	2 875 050\$		
2.º	Secretaria-Geral	6 301 390\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	54 315 800\$		
4.º	Aeronáutica Civil	181 974 292\$		
5.º	Serviço Meteorológico Nacional	46 268 844\$		
6.º	Direcção-Geral de Viação	64 794 800\$		
7.º	Direcção-Geral de Portos	82 675 509\$		
8.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	7 800 000\$		
	Despesas de anos findos	1 800 000\$		
9.º	Contas de ordem	2 293 676 000\$	2 742 481 685\$	
	Ministério das Corporações e Segurança Social			
1.º	Gabinete do Ministro	9 519 516\$		
2.º	Conselho Superior da Acção Social	5 036 104\$		
3.º	Gabinete de Planeamento	2 299 600\$		
4.º	Secretaria-Geral	117 646 988\$		
5.º	Magistratura do trabalho	42 559 642\$		
6.º	Direcção-Geral do Trabalho e Corporações	17 266 224\$		
7.º	Direcção-Geral da Previdência	2 204 130\$		
8.º	Direcção-Geral da Assistência Social	179 501 300\$		
9.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	2 750 000\$		
	Despesas de anos findos	800 000\$		
10.º	Contas de ordem	264 000 000\$	643 583 504\$	
	<i>Soma e segue</i>		28 950 964 481\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		28 950 964 481\$	
	Ministério da Saúde			
1.º	Gabinete do Ministro	39 048 429\$		
2.º	Secretaria-Geral	24 319 332\$		
3.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	7 241 984\$		
4.º	Direcção-Geral de Saúde	872 480 618\$		
5.º	Direcção-Geral dos Hospitais	1 213 187 400\$		
6.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	1 600 000\$		
	Despesas de anos findos	200 000\$		
7.º	Contas de ordem	17 519 200\$	2 175 596 963\$	31 126 561 444\$
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	Encargos Gerais da Nação			
14.º				
a 17.º	Defesa Nacional	8 224 550 000\$		
18.º				
a 26.º	IV Plano de Fomento	843 470 000\$	9 068 020 000\$	
	Ministério das Finanças			
21.º	Segurança pública	2 500 000\$		
22.º	IV Plano de Fomento	490 000 000\$		
23.º				
a 25.º	Outras despesas extraordinárias	964 000 000\$	1 456 500 000\$	
	Ministério do Interior			
9.º				
e 10.º	Segurança pública	5 000 000\$	5 000 000\$	
	Ministério do Exército			
12.º	IV Plano de Fomento	13 700 000\$	13 700 000\$	
	Ministério da Marinha			
12.º				
a 17.º	IV Plano de Fomento	57 863 000\$	57 863 000\$	
	Ministério das Obras Públicas			
16.º				
a 23.º	IV Plano de Fomento	4 656 690 000\$		
24.º				
a 29.º	Outras despesas extraordinárias	282 010 000\$	4 938 700 000\$	
	Ministério do Ultramar			
15.º	IV Plano de Fomento	1 296 500 000\$		
16.º				
e 17.º	Outras despesas extraordinárias	8 000 000\$	1 304 500 000\$	
	Ministério da Educação Nacional			
15.º	IV Plano de Fomento	1 647 100 000\$	1 647 100 000\$	
	<i>Soma e segue</i>		18 491 383 000\$	31 126 561 444\$

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	<i>.</i>	18 491 383 000\$	31 126 561 444\$
	Ministério da Economia			
26.º	IV Plano de Fomento	1 386 146 000\$		
a 39.º	Outras despesas extraordinárias	2 500 000\$	1 388 646 000\$	
40.º				
	Ministério das Comunicações			
10.º	IV Plano de Fomento	1 407 056 000\$	1 407 056 000\$	
a 19.º				
	Ministério das Corporações e Segurança Social			
11.º	IV Plano de Fomento	98 500 000\$		
12.º	Outras despesas extraordinárias	4 000 000\$	102 500 000\$	
	Ministério da Saúde			
8.º	IV Plano de Fomento	501 670 000\$		
a 16.º	Outras despesas extraordinárias	40 000 000\$	541 670 000\$	21 931 255 000\$
17.º				53 057 816 444\$

O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*.

N.º 3

**Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1974,
a que se refere o decreto desta data****Receita:****Emissora Nacional de Radiodifusão:**

Receitas diversas	211 450 000\$
-----------------------------	---------------

Hospitais Cívis de Lisboa:

Receitas diversas	576 598 000\$
-----------------------------	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas	2 348 800 140\$
-----------------------------	-----------------

3 136 848 140\$

Despesa:**Emissora Nacional de Radiodifusão:**

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc.	211 450 000\$
---	---------------

Hospitais Cívis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares	576 598 000\$
--	---------------

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência	2 348 800 140\$
--	-----------------

3 136 848 140\$

O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA
